



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de março de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº058

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.472, de 24 de março de 2011.

**ALTERA DISPOSITIVO DO  
DECRETO ESTADUAL Nº28.619,  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO ser relevante para o serviço público estadual o intercâmbio de servidores e empregados, no âmbito da Administração Pública Estadual, DECRETA:

Art.1º A alínea "f" do inciso I do Art.4º do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º.....

I - NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

f) em relação aos servidores ocupantes dos cargos ou funções do Grupo Ocupacional ADP, para o exercício das funções de gestor das Unidades Prisionais do Estado, exercício das funções de Assessor Especial e Coordenador na Área Jurídica da Secretária da Justiça e Cidadania, exercício das funções de Secretário Estadual ou Municipal e para o exercício de cargos de provimento em comissão no Gabinete do Governador." (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESPECIAL, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Governador, a partir de 01 de março de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

PORTARIA Nº40/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSAS DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$272,31 (duzentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01 de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº40/2011 DE 01 DE MARÇO DE 2011

Nº	NOME
01	ALDENOR DOS SANTOS SOBRINHO
02	ALYSSON NUNES DOS SANTOS
03	ANTONIO EMERSON ALEXANDRE NOBRE
04	BRUNO POMPEU BORGES
05	JOSÉ MAURICIO DOS SANTOS
06	ROMARIO MATOS DA COSTA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 052/2011

PROCESSO Nº11063690/2 CASA CIVIL. OBJETO: Apresentação de artista profissional com renome consagrado pelo público, através do cantor "Netinho", em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, em virtude da Solenidade de Inauguração da Estrada Paramoti/General Sampaio, no dia 01/03/2011, no município de General Sampaio/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, o cantor "NETINHO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.545.21261.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº11063690-2. CONTRATADA: ANDRADE, ANDRADE EDITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.548.881/0001-78, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais do cantor "Netinho". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº11063690-2, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº11063690-2, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº044/2011

CEDENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart, nº505, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, Cep: 60.120-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.651.302/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Cessão de Uso, sob a forma de utilização gratuita, de 01 (UM) I-Phone 3GS, Black/Preto, 32 GB, IMEI: 012030003614537, SERIAL: 84946C8E3NR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza - Ceará. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2011. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e a Sra. Ariana Falcão da Silva, Secretária Executiva do Gabinete do Governador.

Juliana de Souza Aranha Brauner  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
Secretaria da Cultura (Respondendo)  
**FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS**  
Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº017/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 02 de março de 2011.

Augusto Cesar Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº017/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158.1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	ASSESSOR JURIDICO (DNS-3)
3. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
4. ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	000005-1-5	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
5. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
6. CLAUDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO (DNS-2)
7. EDILSON FERREIRA DA SILVA	000059-1-6	MOTORISTA
8. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASISTENTE DE PRODUÇÃO
9. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
10. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
11. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
13. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
14. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	002341-1-7	EDITOR VT
15. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
16. FRANCISCO GALDINO DA SILVA	002497-1-8	ASSISTENTE DE ESTUDIO
17. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
18. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	GERENTE DE APOIO LOGISTICO (DAS-1)
19. JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES	170031-1-9	GERENTE TECNICO DE GERAÇÃO (DAS-1)
20. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
21. JOAO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
22. JOÃO PINTO DE SOUSA FILHO	000074-1-2	EDITOR DE VT
23. JORGE LUIZ LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
24. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
25. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL
26. JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA
27. JOSE RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	000058-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL
28. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
29. JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA
30. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
31.	LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
32.	LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053.1.2	OPERADOR DE MICROFONES
33.	MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101.1.1	OPERADOR DE VT PORTÁTIL
34.	MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
35.	MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE STUDIO
36.	PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
37.	PAULO MARTINS MELO	170019-1-4	RADIALISTA
38.	RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS
39.	ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
40.	SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA
41.	TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	SECRETARIA DO PRESIDENTE (DAS-1)
42.	VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE ESTÚDIO
43.	VERA SILVIA BEZERRA DA FONTOURA	002580-1-6	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (DAS-1)

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO MAIO/2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº018/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL/2011. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza-Ce, 02 de março de 2011.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº018/2011, DE 02 DE MARÇO DE 2011

	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QDE.
1.	AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	76
2.	ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	ASSESSOR JURIDICO (DNS-3)	A	76
3.	ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	76
4.	ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	100
5.	APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	76
6.	CRIZEIDE VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO	A	76
7.	DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTÉCNICO	A	76
8.	EDILSON FERREIRA DA SILVA	000059-1-6	MOTORISTA	A	100
9.	ELIAS SILVA DE ARAUJO	002351-1-3	PINTOR	A	76
10.	ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	000090-1-6	ROTEIRISTA DE INTERVALO	A	76
11.	EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR	A	100
12.	FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	100
13.	FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	76
14.	FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	76
15.	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA	A	34
16.	RANCISCO DE ASSIS DA SILVA	002341-1-7	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A	100
17.	FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	100
18.	FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADOR DE TRAFEGO	A	76
19.	FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	GERENTE DE APOIO LOGISTICO (DAS-1)	A	76
20.	HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	0023391-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	100
21.	JAQUELINE VIEIRA RODRIGUES	170031-1-9	GERENTE TECNICO DE GERAÇÃO (DAS-1)	A	76
22.	JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR	A	100
23.	JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	92
24.	JOÃO CORREIA LIMA	000185-1-1	PROGRAMADOR MUSICAL	A	76
25.	JOÃO PINTO DE SOUSA FILHO	000074-1-2	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A	96
26.	JOAO RONALDO VALE FERREIRA	002260-1-4	ENCARREGADOR DE TRÁFEGO	A	76
27.	JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	34
28.	JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	76
29.	JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO	A	36
30.	JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	76
31.	JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	100
32.	JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A/S	50/50
33.	JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	000256-1-5	VIGIA	A/F	50/50
34.	JOSE MARIA RIBEIRO	000069-1-2	OPERADOR DE CAMERA	A	100
35.	JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERÍSSIMO	000058-1-9	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	A	100
36.	JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	100
37.	JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA	A/S	50/50
38.	JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	A/S	38/38
39.	LUCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	A/F	34/34
40.	LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	50/50
41.	LUIS GONZAGA CHAVES	170027-1-6	GERENTE DE OPERAÇÃO (DAS-1)	A	100
42.	MANUEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	72
43.	MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VIDEO TAPE PORTATIL	A/F	48/48
44.	MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	000004-1-8	ELETRICISTA	A	100
45.	MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASISTENTE DE STUDIO	A/M	48/48
46.	PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	100
47.	RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	38/38
48.	ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	76
49.	SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	36
50.	SERGIO ALVES DA SILVA	002296-1-X	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A/H	50/50
51.	SONIA MARIA MAIA GADELHA	002465-1-4	DATILOGRAFO	A	76
52.	TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	SECRETARIA DO PRESIDENTE (DAS-1)	A	76
53.	VALFREDO GOMES DA SILVA	002589-1-1	ASSISTENTE DE STUDIO	A	100

CONCESSÃO VALE TRANSPORTE ABRIL/2011

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº062/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Judicial, matrícula nº163101.1.5, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 14 e 15 de março de 2011, a fim de participar de audiências no Superior Tribunal de Justiça - STJ, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.075,02 (hum mil e setenta e cinco reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.596,47 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº63/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GIOVANA LOPES DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº163098.1.8, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, para acompanhar o Procurador Chefe da Procuradoria Judicial, no período de 14 e 15 de março de 2011, a fim de participar de audiências no Superior Tribunal de Justiça - STJ, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.075,02 (hum mil e setenta e cinco reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.596,47 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº66/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERLON MOREIRA PINTO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº111866.1.0, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 17 e 18 de março de 2011, a fim de acompanhar o Procurador Chefe da Procuradoria da Administração Indireta, em defesa oral no Tribunal Regional Federal - TRF da 5ª Região, em Recife, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$787,62 (setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.282,96 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de

2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, ocupante do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria da Administração Indireta, matrícula nº111972.1.3, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Recife-PE, no período de 17 e 18 de março de 2011, a fim de participar de defesa oral no Tribunal Regional Federal - TRF da 5ª Região, em Recife, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$391,59 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$787,62 (setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.282,96 (hum mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do Anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO**, Procurador do Estado, Classe D, matrícula 405053-1-8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar** ao município de Juazeiro-CE, nos dias 16 e 17 de março de 2011, para participar de uma audiência, acerca do processo nº2007.000.139309, atribuindo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$163,32 (cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$244,98 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$420,89 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$665,87 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) na forma dos arts.1º, §1º do art.3º, alínea "b", 4º, 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº065/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2011, 16 DE MARÇO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.008.1-4	LEANDRO ERIK DE BRITO	44,00	MAIO/2011
700.004-1-5	ARTHUR DE ALMEIDA EVANGELISTA	44,00	MAIO/2011
700.013-1-4	MOISES SOUZA BENEVIDES	44,00	MAIO/2011
700.012-1-7	ANA LUZIA SIEBRA ALENCAR	44,00	MAIO/2011
700.010-1-2	JONATHAN BARBOSA ARAÚJO	44,00	MAIO/2011
700.014-1-1	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA	44,00	MAIO/2011
700.015-1-9	VALQUIRIA DOS SANTOS LIMA	44,00	MAIO/2011

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº068/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **VALQUIRIA DOS SANTOS LIMA**, durante o mês de ABRIL/2011, no valor de R\$38,00 (trinta e oito reais). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUGO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000029-1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Sobral, Monsenhor Tabosa e Tauá/CE, no período de 21 a 24 de março de 2011 a fim de realizar ação de fiscalização dos Ativos da Concessionária, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº072/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000130-1-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Morada Nova e Pedra Branca/CE, no período de 21 a 24 de março de 2011 a fim de realizar ação de fiscalização dos Ativos da Concessionária, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO BRAÚNA BITTENCOURT**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº000037-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 17 a 19 de abril de 2011 a fim de realizar fiscalização de campo em Usinas Termelétricas de Iguatu, Crato e Juazeiro do Norte/CE para cumprir o Contrato de Metas nº06/2010 da SFG/ANEEL, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta e nove reais e novecentos e cinquenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no

valor de R\$212,89 (duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos), e quantidade de uma taxa de transação no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$440,14 (quatrocentos e quarenta reais e catorze centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº074/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000130-1-3, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 17 a 19 de abril de 2011 a fim de realizar fiscalização de campo em Usinas Termelétricas de Iguatu, Crato e Juazeiro do Norte/CE para cumprir o Contrato de Metas nº06/2010 da SFG/ANEEL, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$212,89 (duzentos e doze reais e oitenta e nove centavos), e quantidade de uma taxa de transação no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$411,94 (quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº077/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000049-1-0, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Beberibe/CE, no período de 04 a 08 de abril de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais no sistema de esgotamento sanitário, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **viajar**

ao município de Eusébio/CE, no dia 11 de abril de 2011, a fim de realizar procedimento de abertura na ação de fiscalização do sistema de esgotamento sanitário, não incidindo diárias, conforme art.1º do Parágrafo Único do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Martinópolis e Uruoca/CE, no período de 11 a 15 de abril de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais nos sistemas de abastecimento de água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUIS SALLES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000026-1-5, desta Autarquia, a **viajar** ao município de Eusébio/CE, no período de 11 a 15 de abril de 2011, a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais no sistema de esgotamento sanitário, não incidindo diárias, conforme art.1º do Parágrafo Único do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Capistrano/CE, no dia 18 de abril de 2011 a fim de proceder com a abertura da fiscalização do sistema de abastecimento de água desta localidade, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUIS SALLES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000026-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Capistrano/CE, no período de 18 a 20 de abril de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais no sistema de abastecimento de água, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$149,05 (cento e quarenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º;

alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Arneiroz e Antonina do Norte/CE, no período de 25 a 29 de abril de 2011 a fim de obter diagnóstico das condições técnicas operacionais nos sistemas de abastecimento de água, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$268,29 (duzentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0020/2009

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RMS ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789 - Sala 515 - Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, alíneas "a", da Lei nº8.666/1993, e Processo Administrativo PADM/CEE/0001/2011 - SPU 10768327-0; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Os **produtos e serviços a serem desenvolvidos com o apoio da Contratada** neste Contrato são aqueles relacionados no Termo de Referência constante do Anexo A do edital de licitação da Concorrência Pública CP 001/2009, acrescidos das seguintes atividades incluídas pelo Contrato de Metas ANEEL/ARCE 2011: As atividades acrescidas em função do Contrato de Metas ANEEL/ARCE 2011 são as discriminadas conforme o Quadro I - Atividades (Fl. 22 do Processo PADM/CEE/0001/2011 - SPU Nº10768327-0); A descrição das atividades relacionadas no quadro acima é a seguinte: a) A atividade 27 consiste no planejamento, seleção e posterior validação em campo das amostras dos ativos contabilizados pela Concessionária por ocasião do 2º e 3º ciclos de revisão tarifária, conforme regulamentado na resolução ANEEL nº338/2008, de 25 de maio de 2008. Esses ativos são representados, entre outros, por subestações, novas ou ampliadas, redes de distribuição e linhas de transmissão. Após a validação dos dados contidos na documentação fornecida pela Concessionária, as informações são agrupadas e passam a constituir o relatório base para a elaboração de Nota Técnica pela ARCE que irá subsidiar o processo de revisão tarifária conduzido pela ANEEL; b) As atividades 28 e 29 são semelhantes às demais que visam a apuração de indicadores de qualidade dos serviços definidos pela ANEEL em suas resoluções, a exemplo da resolução 424/2010, módulo 8 do PRODIST, resolução 414/2010, entre outras; Os preços dos serviços técnicos por atividade são os descritos conforme Quadro II - Preços dos serviços técnicos por atividade (fl. 23 do Processo PADMCEE/0001/2011 - SPU Nº10768327-0); IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Juliano Fernandes Filgueiras Bastos (Sócio Gerente da RMS).

Joséito Moura do Amaral Padilha Junior  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº22/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.82 da Lei Estadual nº14.306, de 02/03/2009, bem como o art.5º, §1º, inciso III, do Decreto nº29.388/2008; CONSIDERANDO a necessidade de elevar o nível de eficiência e de racionalização na utilização dos recursos para a prestação de serviços públicos; CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas corretivas no sentido de prevenir a reincidência de ocorrências constatadas quando da realização de atividades por parte do órgão central de controle interno; RESOLVE: Art.1º. **Constituir a Comissão Gestora do Plano de Ação** para Sanar Fragilidades, no âmbito do CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE. Art.2º. A Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades será composta por 4 (QUATRO) REPRESENTANTES, sob a presidência do primeiro, como segue: I – PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA; II – JOSÉ IRAGUASSU TEIXEIRA FILHO; III – JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE; IV – FELIPE GOMES CAVALCANTE. Parágrafo único. A Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades terá as seguintes atribuições: a) elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; b) propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; c) indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; d) elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02. de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA SONIA SOUSA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Março de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR**, **EDSON ALVES DA SILVA FILHO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em

Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Março de 2011. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº66/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** CRISTINA AMÉLIA CAPISTRANO ROLIM, matrícula nº000035-1-4, RITA MARIA DE ALENCAR, matrícula nº000143-2-X e IRADI ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº000272-1-9, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** para análise da documentação que deverá ser expurgada desta Autarquia, conforme consta no processo nº08675328-2/SPU. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº74/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - **Designar MARIA DO SOCORRO ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula nº000038-1-6, para exercer a função de Ouvidor da Superintendência Estadual do Meio Ambiente. Art.2º - Compete ao Ouvidor: I - receber, registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da Superintendência Estadual do Meio Ambiente; II - providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III - acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV - providenciar para que a Ouvidoria da Superintendência Estadual do Meio Ambiente funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a Superintendência Estadual do Meio Ambiente e a sociedade, V - garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a Superintendência Estadual do Meio Ambiente e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VI - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados; VII - manter o Dirigente maior deste órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento seguido de sugestões para este; VIII - representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIAS DAS CIDADES**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2010**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar, Cambéba, CEP: 60830-120, Fortaleza -

Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua dos Compadres, 501, Mangabeira, CEP: 61760-000, Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10745638-9, com fundamento no art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 21 de março de 2011 para o dia 21 de outubro de 2011; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 21 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo; XII - DATA: 30 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Gorete Fontenele, REPRESENTANTE LEGAL DA SANEBRÁS.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº359/CIDADES/2010

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº359/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11101578-2, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 02 de Março de 2011 para o dia 02 de Dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº196/CIDADES/2009

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº196/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11063101-3, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de março de 2011 para o dia 30 de setembro 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino, PREFEITO DE POTIRETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº217/CIDADES/2009

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº217/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10786417-7, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 16 de março de 2011 para 16 de março de 2012. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Daniel Adriano Pinto, PREFEITO DE BELA CRUZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº039/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº039/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11063097-1, com fundamento nos art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 08 de março de 2011 para o dia 08 de setembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Adelmo Nogueira Queiroz de Aquino, PREFEITO DE POTIRETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº125/CIDADES/2010

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº125/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10786415-0 com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 17 de março de 2011 para 17 de julho de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Daniel Adriano Pinto, PREFEITO DE BELA CRUZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº02/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARSILOP DO BRASIL - SOCIEDADE DE EMPREITADAS S/A**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso V, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0190.001297/2010-30-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 150 (cento e cinquenta) dias; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de fevereiro de 2011, para terminar em 31 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Vítor José Matos da Silva, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº142/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº142/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMERICAN CELULAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0046.000181/2010-84-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$45.499,85 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04 de janeiro de 2011, para terminar em 03 de julho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece,

em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Sousa da Silva, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº297/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº297/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0227.000113/2010-14-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: a partir 02 de janeiro de 2011, para terminar em 01 de julho de 2011; X - DA VIGÊNCIA: R\$429.300,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e trezentos reais); XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maria das Graças Queiroz de Freitas, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº300/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº300/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA**; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0227.000112/2010-51-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$59.640,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir 19 de janeiro de 2011, para terminar em 18 de julho de 2011.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maria das Graças Queiroz de Freitas, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº307/2008

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº307/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.002656/2010-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº307/2008-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$24.421,43 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$293.057,16 (duzentos e noventa e três mil, cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 12 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Pereira D'Alencar, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº307/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº307/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57,

inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº01117.000463/2010-37-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$293.057,33 (duzentos e noventa e três mil, cinqüenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo o valor mensal de R\$24.421,44 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 28 de novembro de 2010, para terminar em 27 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de novembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Samuel Araújo Diniz Filho, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº333/2008

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº333/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0158.000612/2010-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$282.191,23 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e um reais e vinte e três centavos), sendo o valor mensal de R\$R\$23.515,94 (vinte e três mil, quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de janeiro de 2011, para terminar em 31 de dezembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Denise Marques Sales, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE DA CAGECE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº05/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000050/2011-93-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.666,39 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de fevereiro de 2011, para terminar em 16 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco de Moraes Bezerra, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2009

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº19/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NOVA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0219.000361/2010-73-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$681.936,89 (seiscentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$R\$56.828,07 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de fevereiro de 2011, para terminar em 01 de fevereiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e

condições; XII - DATA: 28 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Denise Marques Sales, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2009

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº21/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001517/2010-68-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº21/2009-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$172.745,26 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$2.072.943,07 (dois milhões, setenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Geraldo Henrique Araújo, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2009

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº62/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0228.000157/2010-06-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.377.986,55 (hum milhão, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$114.832,21 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir 02 de outubro de 2010, para terminar em 01 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 30 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº90/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº90/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso I, combinado com os artigos 58, inciso I, §2º, 65, inciso I, alínea "a" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.006143/2010-77-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos** no valor de -R\$88.791,46 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), na ordem de -9,33%, e **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$184.719,18 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e dezoito centavos), em percentual correspondente a 21,41%, sobre o valor global contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$972.337,06 (novecentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos) passa com o presente Termo para R\$1.068.264,79 (hum milhão, sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 21 de dezembro de 2010, para terminar em 20 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 17 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa

Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pablo Oliveira Rolim, Representante da Contratada..

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº256/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº256/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, §1º, inciso IV, 58, inciso I, §2º, combinado com o art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0166.000533/2010-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$199.995,46 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos), em percentual correspondente a 16,051%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - VALOR GLOBAL: de R\$1.246.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e seis mil reais) para R\$1.445.995,46 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 08 de janeiro de 2011, para terminar em 07 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 5 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Pedro Antônio Molinas, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº275/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.001186/2010-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$243.420,00 (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e vinte reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 20 de janeiro de 2011, para terminar em 19 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e José alberto Martins de Moura, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº03/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CCC ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", combinado com artigos 58, inciso I, §2º, 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0219.000009/2011-09-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento dos preços do contrato** em referência no montante de -R\$303.153,99 (trezentos e três mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos) na ordem de -4,38%, e acrescentar novos quantitativos de serviços no valor de R\$299.347,64 (duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em percentual correspondente a 4,52%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: de R\$6.925.758,24 (seis milhões, novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) fica reduzido com o presente Termo Aditivo para R\$6.921.951,89 (seis milhões, novecentos e vinte um mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2011; XIII -

SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Carlos Cristiano Leal Cruz, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº91/2010-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.006585/2010-03-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 30 (trinta) dias; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: a partir de 24 de janeiro de 2011, para terminar em 23 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ítalo Marcos Façanha Maia, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ERNST & YOUNG SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS S/S**. OBJETO: **Contratação de Assessoria e Consultoria Técnica** para Obtenção de Incentivo Fiscal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº32/2010-Cagece - Processo nº0018.000111/2010-18-Cagece - Contrato nº12/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Simone Montenegro M. de Jesus, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **JOSÉ MURILO CIRINO NOGUEIRA JÚNIOR – ME**. OBJETO: **Aquisição de sistema de solução de antivírus**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº10/2009, Tipo menor preço global por lote, Processos Administrativos nº8007.000197/20111-64 e 0037.000383/2010-08, que será regido pelas normas da Lei 8.666/93 e da Lei nº10.520, de 17.07.2002, bem como da LC 123/06 e das Resoluções nº30, de 15.12.2004, 06 e 07 de 11.03.2005, e 018, de 03 de agosto de 2005 - Contrato nº22/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$151.000,08 (cento e cinquenta e mil reais e oito centavos) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisca Andréa Caminha, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDEMENTOS LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços de Remanejamento de Rede de Distribuição e Ramais Prediais na UNBSA**, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº51/2010-Cagece - Processo nº0133.000226/2010-87-Cagece - Contrato nº25/2011-Proju-Cagece

FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$109.263,01 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e um centavo) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 26/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **MÉTRICA PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Readequação da Adutora de Penaforte**, através da Implantação de Booster e Construção de Abrigo, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº61/2010-Cagece - Processo nº0133.000222/2010-26-Cagece - Contrato nº26/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$74.954,77 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Francisco Vilmar Freire Pereira, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados de Apoio Administrativo e Serviços Gerais na Capital e Interior** – Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0167.000482/2010-87-Cagece - Contrato nº28/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.087.196,19 (hum milhão, oitenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e dezenove centavos), sendo o valor mensal de R\$181.199,36 (cento e oitenta e um mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Samuel Araújo Diniz Filho, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2011

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **OPIS OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **execução de serviços técnicos de engenharia** para expansão dos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio Metropolitana Sul – UNMTS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0187.000255/2010-13-Cagece - Contrato nº30/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$405.664,60 (quatrocentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Sebastião Cordeiro de Oliveira Júnior, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 31/2011**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **fornecimento de ácido fluossilícico** para tratamento de água de abastecimento, na forma de solução a 20% em H<sub>2</sub>SiF<sub>6</sub>. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0074.003257/2010-31-Cagece - Contrato nº31/2011-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. VALOR GLOBAL: R\$232.700,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2011 SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, Diretor Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Eduardo Barreto Perdigão, Representante da Contratada.

Jurandir Santiago  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº058/2011** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês ABRIL de 2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2011, DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adriana Maria Lima Gomes	Assessor Técnico	169352-1-2	A	38
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	A/E	38/38
Bárbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor	169340-1-1	A	38
Isabella Vieira Correa Cidrão	Assessor Técnico	169350-1-8	A	38
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	A	38
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	A	38
Marco Antônio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	A	38
Maria do Socorro Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	125927-1-X	A/F	38/38
Marília Aneide Santos Oliveira	Assessor Técnico	169341-1-9	A	38
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	A	38
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	A	38
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	A	38
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	A	76
Teresinha Alves da Silva	Agente de Administração	166067-1-5	A	38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2011** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2011, 22 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adriana Maria Lima Gomes	Assessor Técnico	169352-1-2	10,00	22	220,00
Ana Líbia Dantas Cavalcante	Secretário	125912-1-7	10,00	22	220,00
Antônio Vidal da Silva	Motorista	112578-1-X	10,00	22	220,00
Antônio Williams dos Santos	Técnico em Agropecuária	124786-1-5	10,00	22	220,00
Bárbara Nunes Bezerra Leitão	Supervisor	169340-1-1	10,00	22	220,00
Francisco Vilmar de Oliveira Gadelha	Assistente de Administração	125914-1-1	10,00	22	220,00
Isabella Vieira Correa Cidrão	Assessor Técnico	169350-1-8	10,00	22	220,00
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	125917-1-3	10,00	22	220,00
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	10,00	22	220,00
Liana Maria Lima Leitão	Químico	125942-1-6	10,00	22	220,00
Luiz Eduardo Maia Gadelha	Assistente de Administração	116170-1-8	10,00	22	220,00
Marco Antônio Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	125933-1-7	10,00	22	220,00
Maria de Fátima Martins Vale	Datilógrafo	125931-1-2	10,00	22	220,00
Marília Aneide Santos Oliveira	Assessor Técnico	169341-1-9	10,00	22	220,00
Maria Inês de Oliveira Fernandes	Secretário	125919-1-8	10,00	22	220,00
Paulo Quinderé Ribeiro	Assessor Técnico	169342-1-6	10,00	22	220,00
Pedro Wágner Maia	Assistente de Administração	116145-1-5	10,00	22	220,00
Raimundo Queiróz de Almeida	Motorista	112577-1-2	10,00	22	220,00
Simplícia Maria Aires Vianna Sinibaldi	Assessor de Comunicação	169343-1-3	10,00	22	220,00
Stela Sílvia Ponte Soares	Assessor Jurídico	169344-1-0	10,00	22	220,00
Tad Alves Benício	Datilógrafo	115969-1-6	10,00	22	220,00

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº599/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043248-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO**, exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA, no período de 18/03/2011 a 21/03/2011, a fim de Conduzir veículo com servidor para LINKS DE INTERNET, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº600/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11043256-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 18/03/2011 a 21/03/2011, a fim de Conduzir veículo com servidor para LINKS DA INTERNET, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$197,40 (cento e noventa e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de março de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº613/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - **DESIGNAR PAULO TADEU SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº05210.1-9, para exercer a função de Ouvidor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE. Art.2º - Compete ao Ouvidor: I - receber registrar no Sistema de Ouvidoria - SOU e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da FUNECE; II - providenciar o encaminhamento das manifestações recebidas pela Ouvidoria; III - acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento da ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV - providenciar para que a Ouvidoria da FUNECE funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a FUNECE e a sociedade; V - garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a FUNECE e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistindo pelo serviço prestado por este Órgão; VI - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que forem apresentados; VII - manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; VIII - representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, integrando a Rede de Ouvidorias e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor; Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 17 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº16.988, de 21 de fevereiro de 1997, página 29, que publicou a Portaria nº001972/96, de 1 de março de 1999, que concedeu Progressão Horizontal a servidores da FUNECE. **Onde se lê:**

NOME	MATR	CARGO	%	VIG
Rita Ângela Bezerra de Alencar	5500.1-9	Agente de Administração	25	15/03/96

**Leia-se:**

NOME	MATR	CARGO	%	VIG
Rita Ângela Bezerra de Alencar	5500.1-9	Agente de Administração	20	20/03/96

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORTARIA Nº059/2011** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0825/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Janeiro de 2011, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 21 DE MARÇO DE 2011

Lotação: SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCIA DA COSTA MARTINS PINHEIRO	430130-17	CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE	DNI-1

## Lotação: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ESPEDITO EDILCIO DA COSTA	430242-13	DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-2

## Lotação: DIVISÃO DE PESSOAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA MARIA MAGALHAES LOBO	430055-10	DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL	DAS-2

## Lotação: PREFEITURA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARLOS VIRGILIO PEREIRA DE BRITO	430449-15	PREFEITO DA UNIVERSIDADE	DAS-2

## Lotação: DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA	430272-12	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS	DAS-2

## Lotação: DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA IRANIDE DE BRITO OLIVEIRA	430294-1X	DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO	DAS-2

## Lotação: SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
SANDRA MARIA BATISTA BANDEIRA	430311-12	CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO	DNI-1

## Lotação: SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTROLE DE ESTOQUE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
EVELINE FROTA OLIVEIRA	430241-16	CHEFE DO SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E CONTROLE DE ESTOQUE	DNI-1

## Lotação: SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE NILTON ALVES DA SILVA	430267-12	CHEFE DO SERVIÇO DE ALTERAÇÕES FINANCEIRAS	DNI-1

## Lotação: SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JEANE BRITO SIEBRA DE OLIVEIRA	430263-13	CHEFE DO SERVIÇO DE DIREITOS E DEVERES	DNI-1

## Lotação: SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA JOSE RATTIS DE ALMEIDA	430296-14	CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL	DNI-1

## Lotação: SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA GORETTE DE MELO ARAUJO	430291-18	CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE PAGAMENTO	DNI-1

## Lotação: SERVIÇO DE REGISTROS CONTÁBEIS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VANDA LUCIA BASTOS BEZERRA	430319-10	CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTROS CONTÁBEIS	DNI-1

## Lotação: SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA AUDECY AGOSTINHO JANUARIO	430074-16	CHEFE DO SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES	DNI-1

Lotação: ASSESSORIA JURÍDICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
PEDRO IVAN COUTO DUARTE	430875-17	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	DAS-1

Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CARMEN LUCIA ANDRADE ALENCAR COELHO	430210-1X	COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA	DAS-1

Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
IDAMELIA CORTEZ SOMBRA VANDESMET	430258-13	DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL	DAS-2

Lotação: DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE JULIO DE BRITO NETO	430266-15	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E GRADUAÇÃO	DAS-1

Lotação: IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DE FATIMA ROMAO	430104-17	DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA	DAS-2

Lotação: REITORIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ALICEANA MATOS NORONHA	430080-13	SECRETÁRIO DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA	DAS-2
DURVAL MENDES NETO	430235-19	ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS-2
MARCIA MARIA LEAL EMIDIO	430046-11	SECRETÁRIO DO TITULAR	DAS-2

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº034/2011** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2011 dos **SERVIDORES** integrantes do **Anexo Único desta Portaria**, que foram designados na Portaria Nº0728/2010 publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Janeiro de 2011, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA DE 31 DE JANEIRO DE 2011

Lotação: SECRETARIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANTONIA AURELIA SIQUEIRA VASCONCELOS	000129-12	ENCARREGADO DE FUNÇÕES TÉCNICAS	DNI-1
ELIANE MINERVINA DE CASTRO	000513-14	SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E PROFISSÕES DE SAÚDE	DAS-2

Lotação: SECRETARIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GERMANO LEONCIO DE OLIVEIRA	000562-19	SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS	DAS-2
MARTA MARIA ARAUJO MOURA	000408-19	ENCARREGADO DE FUNÇÕES TÉCNICAS	DNI-1

Lotação: SECRETARIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
AGENOR SOARES E SILVA JUNIOR	000872-11	SECRETÁRIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS	DAS-2
MARIA ANTONIETA PAIVA DO NASCIMENTO	000484-10	ENCARREGADO DE FUNÇÕES TÉCNICAS	DNI-1

Lotação: SECRETARIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA LUCIA CHAVES GOERSCH	000128-15	ENCARREGADO DE FUNÇÕES TÉCNICAS	DNI-1
ANTONIO MARCYÉLIO FONTELES VITAL	000407-11	SECRETÁRIO DO CENTRO DE LETRAS E ARTES	DAS-2

## Lotação: DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ROSA MEIRE ALVES GUIMARAES	000394-11	DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	DAS-2

## Lotação: DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA IRANIR FARIAS	000557-19	DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DAS-2

## Lotação: DIVISÃO DE PESSOAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA NOEME LOPES SOLON	000160-12	DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL	DAS-2

## Lotação: PREFEITURA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
VICENTE DE PAULO LEMOS DOURADO	095110-16	PREFEITO	DAS-2

## Lotação: DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA CLARICE NETA	000426-17	DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMISSÃO, MATRÍCULA E REGISTRO DE DIPLOMAS	DAS-2

## Lotação: DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA EDINETE TOMAS	000900-18	DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTROLE ACADÊMICO	DAS-2

## Lotação: TESOURARIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES	000553-1X	CHEFE DA TESOURARIA	DAS-3

## Lotação: UNIDADE DE ATIVIDADES AUXILIARES

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCA MARIA MATOS ALVES	000401-18	CHEFE DA UNIDADE DE ATIVIDADES AUXILIARES	DAS-3

## Lotação: UNIDADE DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARYFRAN SOARES BRITO	095120-12	CHEFE DA UNIDADE DE CONTROLE DO PATRIMÔNIO	DAS-3

## Lotação: UNIDADE DE CADASTRO FUNCIONAL E ALTERAÇÕES FINANCEIRAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOAO RODRIGUES FEITOSA	000417-18	CHEFE DA UNIDADE DE CADASTRO FUNCIONAL E ALTERAÇÕES FINANCEIRAS	DAS-3

## Lotação: SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JACQUELINE MARIA FERREIRA SABINO	000450-12	CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE	DNI-1

## Lotação: ASSESSORIA TÉCNICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
IGOR PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA	000864-1X	COORDENADOR DA ASSESSORIA TÉCNICA	DAS-1

Lotação: BIBLIOTECA CENTRAL

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA CLAUDINEIDE TELES CARNEIRO	000379-15	DIRETOR DA BIBLIOTECA CENTRAL	DAS-2

Lotação: CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E PROFISSÕES DE SAÚDE

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
KATIA MARIA DA SILVA PARENTE	000957-10	DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E PROFISSÕES DE SAÚDE	DAS-1

Lotação: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
CLEIRE LIMA DA COSTA FALCÃO	000601-19	DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS	DAS-1

Lotação: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
GERMELINA DE FATIMA PARENTE	000145-16	DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	DAS-1

Lotação: IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
FRANCISCO LEUNAM GOMES	000958-18	DIRETOR DA IMPRENSA UNIVERSITÁRIA	DAS-2

Lotação: PROCURADORIA JURÍDICA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
LUCIANA MOREIRA PARENTE	000540-11	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2
MARIA DE FATIMA MARTINS VALE	095097-12	ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2

Lotação: REITORIA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
JOSE LUIS ARAUJO LIRA	000999-10	SECRETÁRIO DO TITULAR DA PASTA	DAS-2
TEOBALDO CAMPOS MESQUITA	000640-17	ASSESSOR DE IMPRENSA	DAS-2

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2011** - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.210, inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº07458456-1/SPU, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR** a ser realizado pela Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JAIRO JAIR FERREIRA**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, matrícula nº000452-1-7, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no Art.199, inciso III, §1º da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, devido os registros de faltas ocorridas no período de dezembro de 2007 a outubro de 2010, no total de de 167 (cento e sessenta e sete) faltas passíveis da sanção prevista no caput do referido artigo. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 02 de março de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 18/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP  
CONTRATADA: EMPRESA ARGO COMERCIO E SERVICOS EM

**SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA.** OBJETO: **Concessão de subvenção econômica** pela CONTRATANTE à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, **para a execução do projeto “ArgoCloud: Ambiente de Computação em Nuvem para a Nova Geração de Aplicações na Internet”**, doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela CONTRATANTE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aplica-se ao presente instrumento, além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela administração pública, Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.973, de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Federal nº5.563, de 11 de outubro de 2005, e da Lei nº11.196 de 21 de novembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº5.798 de 07 de junho de 2006 (LEI DO BEM), a Lei Estadual nº14.016, de 10 de dezembro de 2007, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica nº14.220, de 16 de outubro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº29.786 de 23 de junho de 2009 e demais atos normativos pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 24 meses. VALOR GLOBAL: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) pagos em Valor FINEP – Fonte 83: Valor total aprovado de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). b. Valor FUNCAP – Fonte 00: Valor total aprovado de R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). c. Valor da contrapartida a cargo da CONTRATADA – R\$80.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44604100.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e CLÁUDIO LUIZ FREIRE LIMA JÚNIOR, Representante Legal da ARGO COMERCIO E SERVICOS EM SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA.

Humberto de Andrade Carmona  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09/2011**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP  
CONTRATADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de serviço de emissão de 22 (vinte e dois) certificados digitais tipo A3**, padrão e CPF da ICP-Brasil, para a Fundação Cearense de Apoio ao desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP, na condição de carona na Ata de Registro de Preços 08/2010, resultante do Pregão Eletrônico no 08/2010, vigente para a DATAPREV – Empresa de Tecnologia e Informações – Previdência Social, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação legal na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de Janeiro de 2006 e Decreto Federal no 3.931 de 19 de Setembro de 2001 e, demais leis e normas aplicáveis ao caso. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 36 meses. VALOR GLOBAL: R\$1.749,00 um mil setecentos e quarenta e nove reais pagos em conformidade com a proposta da empresa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.573.195.11941.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP e Paulo Wulf Kulikovskyy e Fábio Ramalho de Moraes, Representantes legal da CONTRATADA.

Marcos José Nogueira de Souza Filho

PROCURADORIA JURÍDICA - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2011**

PROCESSO Nº11096230-3/2011 SPU. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. JUSTIFICATIVA: fornecimento de “Vales-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO E METROPOLITANO” para o NUTEC. VALOR: R\$80.000,00 (oitenta mil reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.400.20273.01.33903900.70.0.00 e 31200006.19.126.400.20273.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº11096230-3. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrita no CNPJ nº07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu João Pratagil Pereira de Araújo, Presidente do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de Nº001/2011, que objetiva o fornecimento de Vales Transporte Eletrônico – VTE – URBANO e METROPOLITANO para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE, fornecido pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, com fulcro no art.25, caput, da Lei 8.666/93, Decreto nº95.247/87 e Decreto Municipal nº9.142/93. RATIFICAÇÃO: Eu René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº001/2011, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA  
E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº055/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000580.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 28/03 à 01/04/2011, a fim de conduzir pesquisador e bolsistas, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$253,80 (duzentos e cinquenta e três reais e

oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima  
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS PEREIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº000122.1.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-Ce, no período de 21 à 23 de março de 2011, a fim de conduzir pesquisadores, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Luciana César Torres Melo Lima  
PRESIDENTE RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.294 de 20 de Maio de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Maio de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA EUGENIA DE QUEIROZ FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA a partir de 01 de Fevereiro de 2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de março de 2011.

Francisca das Chagas Andrade de Morais  
SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº182/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo Presidente da ADAGRI, matrícula nº001697-1-4, desta Agência, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 28/03 a 01/04/2011, a fim de participar do evento Pré-Cosalfa - Comissão Sul-americana para a luta contra a Febre Aftosa - FONESA - Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária e COSALFA - Reunião Ordinária da Comissão Sul - Americana para a luta contra a Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.468,47 (hum mil quatro centos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.577,25 (hum mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de março de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº015/2011.

**SUSPENDE AS FÉRIAS DOS  
FISCAIS ESTADUAIS AGROPECUÁRIOS E AGENTES ESTADUAIS  
AGROPECUÁRIOS EM RAZÃO  
DAS AÇÕES DE DEFESA AGROPECUÁRIA CONTRA FEBRE  
AFTOSA E ATUALIZAÇÃO DO  
CADASTRO AGROPECUÁRIO.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Junior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e conforme art.10 e art.13, §único, do Decreto Estadual nº20.769, de 11 de junho de 1990, CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atuar junto aos produtores de animais suscetíveis de febre aftosa em caráter emergencial; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o cadastro agropecuário com os dados dos produtores inadimplentes, RESOLVE:

Art.1º Ficam suspensas as férias de todos os servidores da ADAGRI ocupantes de cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário.

Art.2º. Os servidores mencionados no artigo antecedente que estiverem em gozo de férias, poderão gozar o período restante após o término da emergência, conforme adequação junto à Gerência Administrativa-financeira.

Art.3º. As situações não previstas na presente portaria serão resolvidas diretamente pela Presidência da Adagri.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Francisco Augusto de Souza Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº16/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Servidor JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JUNIOR, que exerce a função de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº169430-1-0, desta Pasta, a participar da Assembléia Nacional dos Fiscais Agropecuários, representando o Estado do Ceará como Presidente da Associação dos Servidores da ADAGRI e integrante da Comissão Nacional de Articulação, nos dias 24 e 25/03/2011, em Brasília-DF, conforme processo SPU nº11154359-2, sem ônus para o Tesouro Estadual. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de março de 2011.**

Francisco Augusto de Souza Junior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM  
CARGOS DE  
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01 – ADAGRI, DE 11 DE  
FEVEREIRO DE 2011**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, considerando o contido no Edital nº001/2009, datado de 09 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial de 17 de abril de 2009, RESOLVE CONVOCAR para preenchimento de vagas remanescentes as CANDIDATAS relacionadas no anexo único, aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO e AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante no Edital nº006/2009, de 20 de julho de 2009,

publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 2009, com homologação do resultado para nível superior, a comparecer à Coordenadoria Administrativo-Financeira, na sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, nos horários de 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo.

1. O candidato aprovado convocado deverá se apresentar munido dos seguintes documentos:

- original do diploma de grau superior em nível de graduação;
- cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil;
- cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- cópia autenticada do Documento Militar, se do sexo masculino;
- Além de fornecer esses documentos, o candidato convocado deverá fornecer ainda, curriculum vitae e outros dados necessários para preencher a ficha cadastral, bem como 02 (duas) fotos 3X4, recentes e idênticas, comprovante de residência e PIS/PASEP.

2. No ato da apresentação, o candidato deverá preencher a Certidão de Acumulação de Cargos para envio à SEPLAG.

3. Com o preenchimento da Certidão de Acumulação de Cargos, será feito o encaminhamento do candidato à perícia médica da SEPLAG para comprovação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, mediante apresentação pelo candidato à Junta Médica dos seguintes exames:

- Hemograma completo, Glicemia, Uréia, Creatinina, Chagas, VDRL, HBSAg, TGO, TGP, tipo sanguíneo, fator RH, EAS;
- Eletrocardiograma;
- Raio X do tórax;
- Eletroencefalograma;
- Audiometria;
- Laudo oftalmológico completo (acuidade visual com e sem correção, pressão intraocular e fundo de olho)

4. De acordo com o Edital nº1/2009 – ADAGRI, a nomeação fica condicionada:

- número de vagas por cargo;
- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72;
- estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;
- gozar de boa saúde física e mental;
- não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições.

5. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01, DE 11 DE  
FEVEREIRO DE 2011

**FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO  
MEDICINA VETERINÁRIA**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NF	CLASS.
10001947	Dulcilene Lacerda do Nascimento	65.00	37
10001629	Vanessa Vieira Chaves	65.00	38

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2011**

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE CONTRATADA: EMPRESA P.CRITÓFARO - PEÇAS - ME, SITO NA AV. LUIZ BRAMATTI, Nº2.108-A - SÃO CRISTÓVÃO - FERDINÓPOLIS - SP. OBJETO: **QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS**, conforme especificações constantes no Edital e seus

Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no resultado do Pregão Eletrônico Nº20100012, processo SPU nº10455891 – 1, na Lei Federal Nº8.666, 21/06/1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.127.20114.01.449052000.83.0.00 – CLAS 5221. DATA DA ASSINATURA: 22 de Fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da Ematerce e PETERSON CRISTÓFARO - Representante Legal da Empresa.

Francisco Galba Viana  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2009/ PROCESSO Nº11013016-2

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº171/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo nº11013016-2, datado em 06.01.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº1, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2011 até 24 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2009/ PROCESSO Nº10379719-0

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº171/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com o Processo nº10379719-0, datado em 18.08.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações**

**orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº1, MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$851.047,10 (oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e sete reais e dez centavos), que ocasionará uma majoração de 14,28% (quatorze virgula vinte oito por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10379719-0, IG Nº615232.CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5117 22200008.12.363.534.11733.03.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2009/ PROCESSO Nº10378646-5

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **LENA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. DENIS SALES MAIA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº178/2009, publicado no D.O.E de 22.09.2009, de acordo com o Processo nº10498484-8, datado em 14.09.2010.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PROFISSIONAIS, COM 12 SALAS PADRÃO, MEC/FNDE, LOTE Nº1 (Município de Pedra Branca), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.053.243,42 (hum milhão, cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), que ocasionará uma majoração de 19,29% (dezenove virgula vinte nove por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10378646-5, IG Nº614163.; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, DENIS SALES MAIA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2009/  
PROCESSO Nº10770919-8**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: empresa **CENTRO SUL ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. NAPOLEÃO HOLANDA COELHO, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº187/2009, publicado no D.O.E de 30.09.09, de acordo com o Processo nº10770919-8.; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºVII, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$259.968,40 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), que ocasionará uma majoração de 5,07% (cinco vírgula zero sete por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10770919-8, IG Nº614186.; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 03 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NAPOLEÃO HOLANDA COELHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2009/  
PROCESSO Nº10600983-4**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº189/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº10600983-4, datado em 19.11.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE Nº09, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$933.280,68 (novecentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), que ocasionará uma majoração de 15,97% (quinze vírgula noventa e sete por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, com repercussão

financeira, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10600983-4 e IG Nº614189 CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5107 22200008.12.363.534.11733.08.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2009/  
PROCESSO Nº10381222-9**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº218/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GEORGE MATOS FERREIRA GOMES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº218/2009, publicado no D.O.E de 27.11.09, de acordo com o Processo nº10381222-9, datado em 29.09.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº04 (Pires Ferreira/Lajinha) devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$205.705,99 (duzentos e cinco mil, setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos), que ocasionará uma majoração de 9,71% (nove vírgula setenta e um por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10381222-9, IG Nº613532. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 4943 22200008.12.362.041.10266.03.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, GEORGE MATOS FERREIRA GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº228/2009/  
PROCESSO Nº10710825-9**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº228/2009;  
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO SUL ENGENHARIA**, neste ato

representada pelo Sr. NAPOLEÃO HOLANDA COELHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº228/2009, publicado no D.O.E de 03.11.09, de acordo com o Processo nº10710825-9, datado em 30.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº015 (Jucas/Vila São Pedro), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de fevereiro de 2011 até 06 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, NAPOLEÃO HOLANDA COELHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010/  
PROCESSO Nº10601679-2**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. EPIFANIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº07.280.803/0001-96, com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3000, Maraponga, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº016/2010, publicado no D.O.E de 25.02.10, de acordo com o Processo nº10601679-2, datado em 09.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EEEP DAVI VIEIRA DA SILVA ESCOLA LOCALIZADA(S) NO(S) MUNICÍPIO(S) DE BOA VIAGEM, LOTE Nº04, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 12 de março de 2011 até 10 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 07 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, EPIFANIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2010/  
PROCESSO Nº10742370-7**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela

Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº074/2010, publicado no D.O.E de 25.03.2010, de acordo com o Processo nº10742370-7, datado em 06.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE, LOTE (ÚNICO) devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de março de 2011 até 18 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de janeiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2010/  
PROCESSO Nº10554721-2**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MFP CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº105/2010, publicado no D.O.E de 03.05.2010, de acordo com o Processo nº10554721-2, datado em 28.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (BAIRROS: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI), PACATUBA E CRATO - CE, LOTE Nº04 (Fortaleza, VILA UNIÃO), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 13 de janeiro de 2011 até 12 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 14 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2010/  
PROCESSO Nº10559530-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MFP CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº108/2010, publicado no D.O.E de 05.05.10, de acordo com o Processo nº10559530-6, datado em 28.10.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA (BAIRROS: JARDIM IRACEMA, TANCREDO NEVES, DOM LUSTOSA, VILA UNIÃO, SIQUEIRA E ITAPERI), PACATUBA E CRATO - CE, LOTE Nº08 (CRATO), devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 13 de janeiro de 2011 até 11 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, CARLOS ALBERTO DE CERQUEIRA HABIB - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2010/  
PROCESSO Nº10761647-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº226/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF S/A**, representada neste ato pelo Sr. RONALDO DE SOUZA GONÇALVES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº226/2010, publicado no D.O.E de 29.11.10, de acordo com o Processo nº10761647-5, datado em 08.02.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo serviços gráficos para impressão de livros de Relatório do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC e dos livros de Orientações Curriculares para Educação Infantil para atender 20.000 (vinte mil) professores da educação infantil, às 184 secretarias municipais e aos 20 (vinte) CREDES do Estado do Ceará, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de março de 2011 até 28 de maio de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, RONALDO DE SOUZA GONÇALVES - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº234/2010/  
PROCESSO Nº10761063-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº234/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº234/2010, publicado no D.O.E de 02.12.2010, de acordo com o Processo nº10761063-9, datado em 25.01.2011; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) NOTEBOOKS visando atender a implantação do programa piloto de melhoria do ensino de matemática, conforme distribuição constante nos Anexos I e II, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço ao contrato, ora aditado, será acrescido em R\$60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente à 8% (oito por cento), ao valor atual do contrato, conforme Termo de Referência e Parecer Técnico da Coordenadoria de Estratégias de TIC - Nº009/2011, datado em 22.02.2011 e IG nº613884000, constante dos autos. - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Sétima, que trata dos Recursos Financeiros e da Dotação Orçamentária ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 4680 22100022.12.362.050.10685.22.44905200.82.2; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO ALVES DA SILVA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2010/  
PROCESSO Nº10708131-8**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COJAK - COMÉRCIO DE CALÇADOS E EQUIPAMENTOS LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ALVARO SANGUESA WEYNE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº272/2010, publicado no D.O.E de 20.12.2010, de acordo com o Processo nº10708131-8, datado em 28.12.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo serviços gráficos para impressão de material de apoio didático, destinado aos alunos do Ensino Médio, matriculados nas escolas da rede pública estadual, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19 de Fevereiro de 2011 até 19 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de fevereiro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ALVARO SANGUESA WEYNE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09097156-6/2011 - ASJUR 69**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, representada pelo Sr. Diretor Rodrigo Antonio de Oliveira; III - ENDEREÇO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE; IV - CONTRATADA: **DM CONSTRUÇÕES**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Gonçalves Teixeira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato, publicado no DOE de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o processo nº09266112-2/2010 datado de 17 de agosto de 2010; V - ENDEREÇO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: JIJOCA DE JERICOACOARA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem como objeto deste contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE 75 KVA** na EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente da transcrição; IX - VALOR GLOBAL: XXXXX; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir do dia 25 de novembro de 2010. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir do dia 16 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 16 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rodrigo Antonio de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Gonçalves Teixeira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Daniela Rocha Oliveira, 02. Isac de Souza Cruz. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09451299-0/2009 - ASJUR 926**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Matias Beck - CNPJ: 00.118.783/0086-00 - FORTALEZA/CE  
CONTRATADA: **MELO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 16, 17, 18, 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.189,30 (Seis mil cento e oitenta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carla Maria de Araújo Bica, CONTRATANTE e Rafaelle Batista de Melo Nascimento, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Graça Cardins Gomes, 02 - Keila Maciel Lima. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09451299-0/2009 - ASJUR 926**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Matias Beck - CNPJ: 00.118.783/0086-00 - FORTALEZA/CE  
CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 05, 11, 13, 14, 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.403,70 (Cinco mil quatrocentos e três reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Carla Maria de Araújo Bica, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Graça Cardins Gomes, 02 - Keila Maciel Lima. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 09522149-2/2010 - AJUR 1774**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Liceu de Ararendá José Wilson Veras Mourão - CNPJ: 10.193.493/0001-87 - ARARENDÁ/CE  
CONTRATADA: **ROZANDEA ARAÚJO SOARES MELO SUPERMERCADO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 09, 13, 21, 31, e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.109,50 (Quatro mil cento e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Pedro Artemio Veras Mourão, CONTRATANTE e Rozandea Araújo Soares Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria da Conceição Gentil Chaves Rezende, 02 - Carlos Robério Bomfim Leitão. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10058714-3/2010 - ASJUR -1982**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCA MOREIRA DE SOUSA - CNPJ:05.275.902/0001-54 - BEBERIBE/CE  
CONTRATADA: **D & COM. DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - COMERCIAL DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo de **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.657,80 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Ribeiro da Fonseca - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Wellington Felix de Lima, 2- Cleyton Aires de Lima. Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10091483-7/2010 - ASJUR - 633**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EFEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CNPJ: 00.273.843/0025-39 - HIDROLÂNDIA/CE  
CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas de 2010, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.587,38 (Sete mil, e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE, Silvia Raquel de Araújo Rodrigues- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Manfriri Timbó Magalhães, 2- Emanuela M. M. de Medeiros Mororó. Fortaleza, 17 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10091483-7/2010 - ASJUR - 633

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EFEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA – CNPJ: 00.273.843/0025-39 – HIDROLÂNDIA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO JERBERSON TIMBÓ MAGALHÃES - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas de 2010, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 07, 08, 10, 13, 14, 15, 18, 22, 23, 24, 25, 27 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.344,66 (Sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco George da Silva - CONTRATANTE, Francisco Jerberson Timbó Magalhães- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Manfriri Timbó Magalhães, 2-Emanuela M. M. de Medeiros Mororó. Fortaleza, 17 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10123590-9/2010 - ASJUR - 288

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ Nº01.730.900/0013-90 - ACARAPE/CE CONTRATADA: **ILSON LINO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.264,00 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Brisamar de Lima Bezerra - CONTRATANTE e Ilson Lino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Madalena Cabral de Souza, 02 – Luã Theo do Carmo Lima. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10123590-9/2010 - ASJUR - 288

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MARIA DO CARMO BEZERRA - CNPJ Nº01.730.900/0013-90 - ACARAPE/CE CONTRATADA: **ANTONIO ROBERTO RIBEIRO DE FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei

nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: ACARAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 26 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$4.867,20 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Brisamar de Lima Bezerra - CONTRATANTE e Antonio Roberto Ribeiro de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Edna de Souza Silva, 02 – Luã Theo do Carmo Lima. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10277372-6/2010 - ASJUR 682

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO– CNPJ: 00.171.444/0008-66 – CEDRO/CEARÁ. CONTRATADA: **ULIAN GONÇALVES NETO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio, constante do Anexo I, Itens: 09,10 que correspondem a NE 3198, NE 6679, NE 2174, NE 6339, que passam a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$71,70 (Setenta e um reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE, NE 3198, NE 6679, NE 2174, NE 6339 do 1º,2º,3º,4º e 5º repasse. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz, CONTRATANTE e Ulian Gonçalves Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Inês Viana de Moura, 2. Francisca Paula L. Bezerra. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10277372-6/2010 - ASJUR - 682

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO– CNPJ: 00.171.444/0008-66 – CEDRO/CEARÁ. CONTRATADA: **SANCHO'S COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constante do Anexo I, Itens: 01, 02, 03,04, 05, 06, 07, 08, 12, 13 que correspondem a NE 3198, NE 6679, NE 2174, NE 6339, que passam a fazer parte deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.794,24 (Oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - PNAE/FNDE, NE 3198, NE 6679, NE 2174, NE 6339 DO 1º, 2º, 3º, 4º e 5º repasse. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz - CONTRATANTE e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Inês Viana de Moura, 2. Francisca Paula L. Bezerra. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10277372-6/2010 682

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO– CNPJ: 00.171.444/0008-66 – CEDRO/CEARÁ. CONTRATADA: **L O DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante do Anexo I, Itens: 11, 14 que correspondem a NE 3198, NE 6679, NE 2174, NE 6339, que passam a fazer parte deste termo, independente de

transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.382,25 (Hum mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 82 - PNAE/FNDE, NE 3198, NE 6679, NE 2174, NE 6339. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Luiza Arlênia Fernandes Diniz, CONTRATANTE e Luiz Oclécio Alves de Abreu, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Inês Viana de Moura, 2. Francisca Paula L. Bezerra. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10277463-3/2010 - ASJUR 234

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO – CNPJ: 00.171.444/0010-80 – ICÓ/CEARÁ. CONTRATADA: **MANOEL FILHO DA SILVA PINHEIRO-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** (MERENDA ESCOLAR), para atendimento aos alunos da EJA, Fundamental e Médio da escola contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto à prestação de contas, itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12 e 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.216,60 (Três mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE 6748/2010 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Rener da Silva - CONTRATANTE e Manoel Filho da Silva Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Sandra Rolim de Araújo, 2. Sônia Maria de Sousa Viana. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10277463-3/2010 - ASJUR 234

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO – CNPJ: 00.171.444/0010-80 – ICÓ/CEARÁ. CONTRATADA: **LUIZ OCLÉCIO ALVES DE ABREU**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** (MERENDA ESCOLAR), para atendimento aos alunos da EJA, Fundamental e Médio da escola contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto à prestação de contas, itens: 03, 06, 09, 10 e 15, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.338,26 (Hum mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), pagos em Conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE 6748/2010 - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Rener da Silva - CONTRATANTE e Luiz Oclécio Alves de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Sandra Rolim de Araújo, 2. Sônia Maria de Sousa Viana. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10277463-3/2010 - ASJUR 234

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO – CNPJ: 00.171.444/0010-80 – ICÓ/CEARÁ. CONTRATADA: **J. SALES ALEXANDRE-ME**. OBJETO: O

presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** (MERENDA ESCOLAR), para atendimento aos alunos da EJA, Fundamental e Médio da escola contratante, conforme cronograma de entrega doc. Junto à prestação de contas, itens: 05, 14 e 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.482,80 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), pagos em Conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE 6748/2010 – PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Rener da Silva - CONTRATANTE e João Sales Alexandre – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Sandra Rolim de Araújo, 2. Sônia Maria de Sousa Viana. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10280261-0/2010 - ASJUR - 342

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SANTA TEREZA – CNPJ Nº00.376.219/0016-76 – ALTANEIRA/CE CONTRATADA: **SOBREIRA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA ACADEMIA**, na EEM SANTA TEREZA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº02/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (45) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$77.729,86 (Setenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Meirenilde Pereira Alencar - CONTRATANTE e Rômulo Pedrosa Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Pereira Cruz, 02 - Lucia Cristina Cordeiro. Fortaleza, 04 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA - JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10313321-6/2010 - ASJUR - 171

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO – CNPJ: 00.120.971/0069-63 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DA SILVA BARROS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 20 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$3.104,00 (Três mil, cento e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE e Francisco da Silva Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Amanda L. Pitombeira, 02 – Fabrícia dos Santos Martins. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10369512-5/2010 - ASJUR - 235

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC PROFª. FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA – CNPJ: 01.653.170/0069-26 – FORTALEZA/CE CONTRATADA:

**MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constante nos Anexo I e II itens: 05, 06, 08 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.754,80 (Hm mil, e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Floscoeli Costa de Alencar-CONTRATANTE, Marionete de Sousa Marcelino – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Karuline Macelino da Silva, 2- Maria Dileuda Moreira de Sousa. Fortaleza, 18 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10369512-5/2010 - ASJUR - 235**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CAIC PROFª. ESTRELA TORQUATO FIRMEZA – CNPJ: 01.653.170/0069-26 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constante nos Anexo I e II itens: 01 ao 04, 07, 09 ao 21 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$10.146,70 (Dez mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Floscoeli Costa de Alencar - CONTRATANTE, Antônio Carlos Venâncio - CONTRATADA e Francisca Floscoeli Costa de Alencar - CONTRATANTE, Marionete de Sousa Marcelino - CONTRATADA.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10369618-0/2010 - ASJUR - 2278**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY – CNPJ: 11.135.287/0001-83 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **ANTONIO DAVID DA SILVA OLIVEIRA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.137,25 (Seis mil cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: João Carlos Lima Soares - CONTRATANTE e Antonio David da Silva Oliveira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erineu Santos da Costa, 02 – Jonie Batista de Lima. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10369618-0/2010 - ASJUR - 2278**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY – CNPJ: 11.135.287/0001-83 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **JHONE VIEIRA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº002/2010, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$6.137,25 (Seis mil cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: João Carlos Lima Soares - CONTRATANTE e Johnie Vieira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Erineu Santos da Costa, 02 – Jonie Batista de Lima. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10369757-8/2010 - ASJUR - 2003**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ARRUDA – CNPJ: 01.653.170/0015-33 - CAUCAIA/CE CONTRATADA: **JOÃO ALVES DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de janeiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima - CONTRATANTE e João Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria da Silva Moreira, 02 – Salomé Lima Caetano. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10370336-5/2010 - ASJUR 1991**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – CNPJ: 03.111.137/0001-01 – MARACANAÚ/CEARÁ. CONTRATADA: **SIMPLY J.O. SOUZA FILHO-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, (Convite nº011/2010) constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 13, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 100 dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.144,00 (Quatro mil, cento e quarenta e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Adriana Santos Cavalcanti - CONTRATANTE, Antonio Celso Rebouças Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Francisco Marcelo da Silva Costa, 2. Eliane Braga de Lima. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10370336-5/2010 - ASJUR 1991**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – CNPJ: 03.111.137/0001-01 – MARACANAÚ/CEARÁ. CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES –**

**PIRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar, (convite nº011/2010) constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 10, 11, 12, 14 e 15, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações. **FORO:** MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência de 100 dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. **VALOR GLOBAL:** R\$7.044,00 (Sete mil, e quarenta e quatro reais), pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Adriana Santos Cavalcanti - **CONTRATANTE**, Rejane Silva dos Santos - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1. Francisco Marcelo da Silva Costa, 2. Eliane Braga de Lima. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386339-7/2010 - ASJUR - 2084**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JÚLIA CATUNDA – CNPJ: 01.653.169/0003-75 - SANTA QUITÉRIA/CE **CONTRATADA:** **FLÁVIO CÉSAR MONTE PINHO.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº05/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** SANTA QUITÉRIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 29 de novembro 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$2.276,00 (Dois mil, duzentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Edna Camelo Torres - **CONTRATANTE** e Flávio César Monte Pinho - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Helena Hary Lobo de Oliveira, 02 – Nereida Brito Lopes. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386339-7/2010 - ASJUR - 2084**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA CATUNDA – CNPJ: 01.653.169/0003-75 - SANTA QUITÉRIA/CE **CONTRATADA:** **JOSÉ NAPOLEÃO CAMELO CATUNDA DE MESQUITA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº05/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** SANTA QUITÉRIA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 29 de novembro 2010. **VALOR GLOBAL:** R\$1.000,00 (Hum mil reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Edna Torres - **CONTRATANTE** e José Napoleão Camelo Catunda de Mesquita - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Antonio Irineu Terceiro, 02 – Maria Elizabete Ferreira de Almeida. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10386864-0/2010 - ASJUR - 342**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM NAZARÉ GUERRA – CNPJ: 01.653.169/0004-56 - ITATIRA/CE **CONTRATADA:** **ANTONIO DE SOUSA FERREIRA.** **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** ITATIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. **VALOR GLOBAL:** R\$6.597,00 (Seis mil, quinhentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Maria Eliane de Lima Dias - **CONTRATANTE** e Antonio de Sousa Ferreira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Adriana Cruz Nunes, 02 – Maria Fernanda Lima Leonor. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10439201-0/2010-ASJUR - 611**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA PROFESSORA CÍCERA GERMANO CORREIA – CNPJ Nº00.319.801/0056-98 – JUAZEIRO DO NORTE/CE **CONTRATADA:** **PAF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE**, no CEJA PROFESSORA CÍCERA GERMANO CORREIA, conforme orçamento de despesas em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº001/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$17.000,00 (Dezesseis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta FUNDEB proveniente da NE Nº4672/09. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Moreira Firmino - **CONTRATANTE** e Tiago Parente de Alencar Ferreira - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Roberta Ferreira de Menezes, 02 - Maria de Fatima Batista Costa. Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10492986-3/2010 - ASJUR - 670**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALFREDO MACHADO – 01.923.351/0003-07 – MADALENA/CE **CONTRATADA:** **FORTALNET BUREAL COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 1 MEG**, possibilitando assim a utilização da internet na E.E.M. Alfredo Machado, Conforme orçamento de despesas em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições da Lei nº8.666/93, de 1 de junho de 1999 e suas alterações, resolvem celebrar o presente contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes e fundamentado na modalidade pesquisa de preços **FORO:** QUIXADÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$7.800,00 (Sete mil, e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **NOTA DE EMPENHO Nº9066, FONTE:** SEDUC/CEARÁ. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de novembro de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Erasmo José Araújo Sousa - **CONTRATANTE** e Felipe Gurgel Pontes - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 - Nirlanda Maria Silva Vieira, 02 - Heraldo Rene Araújo Sousa. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10494623-7/2010 - ASJUR - 322

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MANOEL MATOS FILHO – CNPJ: 00.126.592/0021-36 - RUSSAS/CE CONTRATADA: **SILVIO CESAR ANIBAL DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da E.E.M. MANOEL MATOS FILHO, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 abril de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 (Hum mil, e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo de Queiroz - CONTRATANTE e Silvio Cesar Anibal de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cesar Americo Oliveira Sousa, 02 – Maria Alzenir Diniz Lima. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10688853-6/2010 - ASJUR - 700

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP EDSON QUEIROZ – CNPJ Nº07.612.694/0001 – CASCAVEL/ CE CONTRATADA: **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **CONSTRUÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE TURISMO**, na EEEP EDSON QUEIROZ, conforme orçamento de despesas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº0021/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da fonte 50 (FUNDEB) projeto 004.041.10266.2010.1204.01206. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fábila Napoleão Andrade CONTRATANTE e Francisco Antonio Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Ribamar Ferreira Júnior, 02 - Draúlio de Souza Custódio. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA - JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10689961-9/2010 - ASJUR - 206

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANA FACÓ – CNPJ: 00.118.783/00174-20 – BEBERIBE/CE CONTRATADA: **COMPASSO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – ME COMERCIAL – DOMINGOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.961,80 (Dez mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Regina Lúcia Lima da Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Gleyson de Sousa Lima, 2 - Clessiano Nunes das Chagas. Fortaleza, 18 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690391-8/2010 - ASJUR - 343

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **DIANA GUERREIRO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Diana Guerreiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690391-8/2010 - ASJUR - 343

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **JOSÉ EVERARDO CÂNDIDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.385,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e José Everardo Candido - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690391-8/2010 - ASJUR - 343

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **GARDENILDO MAXIMIANO LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.614,80 (Hum mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Gardenildo Maximiano

Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690391-8/2010 - ASJUR - 343**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ROCHA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.117,50 (Dois mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Francisco Rocha Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690391-8/2010 - ASJUR - 343**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO NOGUEIRA BARBOSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.432,50 (Hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Francisco Nogueira Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690391-8/2010 - ASJUR - 343**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS ANASTÁCIO DE CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega

total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$793,20 (setecentos e noventa e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Francisco de Assis Anastácio de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690391-8/2010 - ASJUR - 343**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **VALDECIR AVELINO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº003/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Valdecir Avelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690393-4/2010 - ASJUR - 344**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **DIANA GUERREIRO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº04/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº004/2010. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sílvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Diana Guerreiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690393-4/2010 - ASJUR - 344**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **JOSÉ EVERARDO CÂNDIDO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº04/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº004/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (Hum mil, e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e José Everardo Candido - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690393-4/2010 - ASJUR - 344

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **GARDENILDO MAXIMIANO LIMA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº04/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº004/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.585,65 (Hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Gardenildo Maximiano Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690393-4/2010 - ASJUR - 344

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ROCHA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº04/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº004/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.362,00 (Hum mil, trezentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Francisco Rocha Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690393-4/2010 - ASJUR - 344

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO NOGUEIRA BARBOSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº04/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº004/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.205,00 (Dois mil, duzentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Francisco Nogueira Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690393-4/2010 - ASJUR - 344

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS ANASTÁCIO DE CARVALHO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº04/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº004/2010. VALOR GLOBAL: R\$807,00 (oitocentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e Francisco de Assis Anastácio de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10690393-4/2010 - ASJUR - 344

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/0278-17 - PINDORETAMA/CE CONTRATADA: **VALDECIR AVELINO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº04/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: conformidade com o contrato original. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos, segundo cronograma de entrega presentes na Chamada Pública de Nº004/2010. VALOR GLOBAL: R\$1.275,00 (Hum mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e

Valdecir Avelino da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Gerusa Lima, 02 – Marluce Lourenço do Nascimento. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706776-5/2010 - ASJUR - 2392

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA – CNPJ: 00.118.783/0011-84 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº001, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$981,00 (Novecentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Waleria Maria Muniz de Lima - CONTRATANTE e Maria Cândido Silva-CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luiz Maciel Morais Vieira, 02 – Francisco Aldemir da Silva. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706937-7/2010 - ASJUR - 103

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ANTONIO MAIA LEMOS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos daEEFM MIRIAN PORTO MOTA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01, 02, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cristina Luzia Dias Sousa, 02 – Cleber Gomes Oliveira da Silveira. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706937-7/2010 - ASJUR - 103

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos daEEFM MIRIAN PORTO MOTA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o, que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$600,75 (Seiscentos reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE e Antonio Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cristina Luzia Dias Sousa, 02 – Cleber Gomes Oliveira da Silveira. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706937-7/2010 - ASJUR - 103

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: NILTON CESAR DE AGUIAR. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos daEEFM MIRIAN PORTO MOTA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 11, 14, 15, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.277,20 (Oito mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE e Nilton Cesar de Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cristina Luzia Dias Sousa, 02 – Cleber Gomes Oliveira da Silveira. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706937-7/2010 - ASJUR - 103

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos daEEFM MIRIAN PORTO MOTA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.185,00 (Hum mil, cento e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cristina Luzia Dias Sousa, 02 – Cleber Gomes Oliveira da Silveira. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706937-7/2010 - ASJUR - 103

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: CIDIANO BANDEIRA GIRÃO.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos daEEFM MIRIAN PORTO MOTA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04, 06, 07, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.151,50 (Hum mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE e Cidiano Bandeira Girão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cristina Luzia Dias Sousa, 02 – Cleber Gomes Oliveira da Silveira. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706937-7/2010 - ASJUR - 103

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO NETO NOBRE LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos daEEFM MIRIAN PORTO MOTA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 05, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.135,00 (Hum mil, cento e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE e João Neto Nobre Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cristina Luzia Dias Sousa, 02 – Cleber Gomes Oliveira da Silveira. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706937-7/2010 - ASJUR - 103

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MIRIAN PORTO MOTA - CNPJ Nº00.118.783/0131-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FABRICIANO BATISTA MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos daEEFM MIRIAN PORTO MOTA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$358,55 (Trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Luzi Silva Dantas - CONTRATANTE e Francisco Fabriciano Batista Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cristina Luzia Dias Sousa, 02 – Cleber Gomes Oliveira da Silveira. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10707002-2/2010 - ASJUR - 2297

CONTRATANTE: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. JÁDER MOREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº00.118.783/0033-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSÉ DIMAS FERREIRA AMORIM**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE Nº6498, 6956 e 6794 do 2º ao 5º repasse de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$6.133,30 (seis mil, cento e trinta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza - CONTRATANTE e José Dimas Ferreira Amorim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Cavalcante dos Santos, 02 – Maria Euda Carvalho. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10707002-2/2010 - ASJUR - 2297

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. JÁDER MOREIRA DE CARVALHO - CNPJ Nº00.118.783/0033-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ABILENE MARIA DE CASTRO SANTOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE Nº6498, 6956 e 6794 do 2º ao 5º repasse de 2010, de acordo com a chamada pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.667,50 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Vasti Capistrano de Sousa Taboza - CONTRATANTE e Abilene Maria de Castro Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Cavalcante dos Santos, 02 – Maria Euda Carvalho. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1070219-0/2010 - ASJUR - 2267

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EFEM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO - CNPJ: 00.118.783/0138-67 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME & VENÂNCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 03, 09, 19, 24, 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.592,80 (Quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria das Graças Silva do Nascimento, 2- Marcia Elizabete de Souza. Fortaleza, 17 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10707219 -0/2010 - ASJUR - 2267**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EFEM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – CNPJ: 00.118.783/0138-67 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 27, 29, 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.685,10 (Onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza - CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria das Graças Silva do Nascimento, 2-Marcia Elizabete de Souza. Fortaleza, 17 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10707219-0/2010 - ASJUR - 2267**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EFEM PROF. PLÁCIDO ADERALDO CASTELO – CNPJ: 00.118.783/0138-67 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A. COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 26, 30, 31, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.285,00 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonieta Silva de Souza - CONTRATANTE, Albaniza Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria das Graças Silva do Nascimento, 2 - Marcia Elizabete de Souza. Fortaleza, 17 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709648-0/2010 - ASJUR - 104**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA- CNPJ: nº00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MAIA LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.093,50 (Hum mil e noventa e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima - CONTRATANTE, Antonio Maia Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Honorina de Albuquerque Pires, 02- Antonio Moreira de Lima. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709648-0/2010 - ASJUR - 104**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ: nº00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CÉSAR DE AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 07, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de janeiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.940,00 (Hum mil novecentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima - CONTRATANTE, Nilton César de Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Honorina de Albuquerque Pires, 02- Antonio Moreira de Lima. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709648-0/2010 - ASJUR - 104**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ: nº00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 05, 06, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.298,00 (Dois mil duzentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima - CONTRATANTE, Francisco Coelho de Oliveira - CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Honorina de Albuquerque Pires, 02 - Antonio Moreira de Lima. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709648-0/2010 -ASJUR-104**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ: nº00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CIDIANO BANDEIRA GIRÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 03, 04, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$641,00 (Seiscentos e quarenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima -

CONTRATANTE, Cidiano Bandeira Girão -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Honorina de Albuquerque Pires, 02 - Antonio Moreira de Lima. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709648-0/2010 - ASJUR-104**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ: nº00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FABRICIANO BATISTA MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 01, 02, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$7.996,00 (Sete mil novecentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima - CONTRATANTE, Francisco Fabriciano Batista Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Honorina de Albuquerque Pires, 02- Antonio Moreira de Lima. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709648-0/2010 - ASJUR-104**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ: nº00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOSIVAN BARBOSA DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$400,50 (Quatrocentos reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima - CONTRATANTE, Josivan Barbosa da Silva -CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Honorina de Albuquerque Pires, 02- Antonio Moreira de Lima. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709648-0/2010 - ASJUR-104**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ: nº00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JAQUES REINALDO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima - CONTRATANTE, Jaques Reinaldo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Honorina de Albuquerque Pires, 02- Antonio Moreira de Lima. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10709648-0/2010-ASJUR-104**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA - CNPJ: nº00.118.783/0315-04 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO NETO NOBRE LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Item(s): 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$232,00 (Duzentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Sandra Lúcia de Souza Lima - CONTRATANTE, João Neto Nobre Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisca Honorina de Albuquerque Pires, 02- Antonio Moreira de Lima. Fortaleza, 31 de janeiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10711582-4/2010 - ASJUR - 320**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ: 00.273.843/0033-49 - MUCAMBO/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO POCOVERDENSE DE APICULTORES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da E.E.M. José Claudio Araújo, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.820,00 (Hum mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Vera Lucia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e João Araújo de Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Everaldo Rodrigues Brito, 02 - Maria das Graças Rodrigues de Lima. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10711586-7/2010 - ASJUR - 321**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO - CNPJ: 00.273.843/0033-49 - MUCAMBO/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CARQUELJO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da E.E.M. José Claudio Araújo, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº02, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MUCAMBO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$1.820,00 (Hum mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Vera Lucia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Antonio Marques de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Everaldo Rodrigues Brito, 02 - Maria das Graças Rodrigues de Lima. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10713730-5/2010 - ASJUR - 2215

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ: 00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 6º ao 10º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Dos itens: 01, 02, 04, 07, 11, 14, 17, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$462,40 (Quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cecília Pinto Feitosa, 2- Ione Vieira Borges. Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10713730-5/2010 - ASJUR - 2215

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ: 00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL FJR VIANA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 6º ao 10º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Dos itens: 08, 10, 15, 16, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$99,70 (Noventa e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE, Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cecília Pinto Feitosa, 2- Ione Vieira Borges. Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10713730-5/2010 - ASJUR - 2215

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ: 00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar para o EJA do 6º ao 10º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Dos itens: 03, 05, 06, 09, 12, 13, 20, 21, 22, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE.

VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$703,40 (Setecentos e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cecília Pinto Feitosa, 2- Ione Vieira Borges. Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10713890-5/2010 - ASJUR - 696

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM POETA OTACILIO COLARES - CNPJ Nº02.522.770/0001-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **C.J. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA** na EEFM POETA OTACILIO COLARES, conforme orçamento de despesas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº05/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$117.125,35 (Cento e dezessete mil, e cento e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da SEDUC/CEARÁ através do - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE e Jandwilson Carneiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Renato Corrêa Cruz, 02 - Lidiane do Nascimento. Fortaleza, 14 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA - JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10714200-7/2010 - ASJUR - 385

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA MARIANA SOARES - CNPJ: 00.485.705/0016-22 - GUARACIABA DO NORTE/CE CONTRATADA: **JEN DE FREITAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexo I e II itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$23.016,00 (Vinte e três mil, dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Ester Benjamin Carvalho - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - João Ribeiro da Costa, 2 - Rosiane Oliveira Freitas. Fortaleza, 17 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10714269-4/2010 - ASJUR - 191

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. JULIO DE CARVALHO - CNPJ: 00.485.705/0003-08 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE CONTRATADA: **P.J. DE SOUSA CHAVES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.524,00 (Treze mil, quinhentos e vinte e quatro reais) pagos em

conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Fernando Hélio Silveira Sousa Dantas - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Marisa Carneiro Fontenele, 2 - Sandra Brito A. de Miranda Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10743237-4/2010 - ASJUR - 108

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. CÉSAR CALS – CNPJ: 00.118.783/0041-08 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº001/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$15.783,60 (Quinze mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eliseu Paiva Rodrigues - CONTRATANTE e Airtton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Fabiola Lourenço, 02 – Edmar Pinto Filho. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10756285-5/2010 - ASJUR - 367

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO – CNPJ: 01.730.900/002-81– PALMEIRA/CEARÁ CONTRATADA: **FPS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.726,85 (Onze mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Ramilson Holanda Luz - CONTRATANTE, Francinaldo Pereira de Sousa- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Valdeglacio Caetano da Silva, 2- Antonia Iraci Andrade Marinho. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756577-3/2010 - ASJUR - 304

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DONANINHA ARRUDA - CNPJ Nº01.730.900/0019-86 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **MARIA ELIZABETE FERREIRA LOPES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 13, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista, o que consta na Chamada Pública

nº02/2010 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$3.568,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Lima de Assis - CONTRATANTE e Maria Elizabete Ferreira Lopes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Lucinês de Souza, 02 – Maria Ozanira da Silva Marques. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10756577-3/2010 - ASJUR - 304

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DONANINHA ARRUDA – CNPJ: 01.730.900/0019-86 - BATURITÉ/CE CONTRATADA: **DANIEL DANTAS MONTEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 12,14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº02/2010 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de novembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$2.021,73 (Dois mil, e vinte e um reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Lima de Assis - CONTRATANTE e Daniel Dantas Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Ozanira da Silva Marques, 02 – Roberlene Silveira Castelo Branco. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10758281-3/2010 - ASJUR - 200

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - CNPJ Nº00.118.783/0066-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERFAM - COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de todo ano de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº04 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº04/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$13.094,60 (treze mil, noventa e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Luciano Souza da Silva - CONTRATANTE e Airtton Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Uchoa Batista, 02 – Maria Elucineide Lemos peixoto. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10759335-1/2010 - ASJUR 378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES – CNPJ: 00.376.219/0003-51 – CRATO/CEARÁ. CONTRATADA: **MARCUS**

**PARENTE DE ALENCAR.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32 e 33. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$21.338,00 (Vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Ailton Medeiros Siebra, CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima Romão de Souza Vieira de Melo, 2. Maria Augusta Rocha Moreno de Moura. Fortaleza, 28 fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10759335-1/2010 - ASJUR 378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES – CNPJ: 00.376.219/0003-51 – CRATO/CEARÁ. CONTRATADA: **ADRIANA DE SOUSA ALENCAR-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 19, 20, 21, 23, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.788,84 (Dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: José Ailton Medeiros Siebra, CONTRATANTE e Anderson Couto Lóssio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria de Fátima Romão de Sousa Vieira de Melo, 2. Maria Augusta Rocha Moreno de Moura. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10759735-7/2010 - ASJUR - 294

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA (EJA) – CNPJ: 00.118.783/0104-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da educação pública estadual matriculada na E.E.F.M. Pe. Rocha, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº004/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 04 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.294,68 (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Teresa Araújo Scipião- CONTRATANTE e Antonio Carlos Pereira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Luana Pereira de Sousa, 02 – José Clailson Pereira de Silva. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10759966-0/2010 - ASJUR - 202

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CNPJ: 00.118.783/0024-07 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constante nos Anexo I e II itens: 10, 12, 14 e 19 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$550,30 (Quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Cisne Sales de Freitas - CONTRATANTE, Geórgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Solange Gurgel Almeida, 2- Maria José Pereira. Fortaleza, 18 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10759966-0/2010 - ASJUR - 202

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CNPJ: 00.118.783/0024-07 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constante nos Anexo I e II itens: 03, 06, 07, 09, 15, 17, 20, 21, 22, 25 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.275,25 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Cisne Sales de Freitas - CONTRATANTE, Nagila Ruth do Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Solange Gurgel Almeida, 2- Maria José Pereira. Fortaleza, 18 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10759966-0/2010 - ASJUR - 202

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CNPJ: 00.118.783/0024-07 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para a Merenda Escolar, constante nos Anexo I e II itens: 01, 02, 04, 05, 08, 11, 13, 16, 18, 23, 24 e 26 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.963,10 (Três mil novecentos e sessenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Cisne Sales de Freitas - CONTRATANTE, Liduina Lima de Oliveira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Solange Gurgel Almeida, 2- Maria José Pereira. Fortaleza, 18 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10761553-3/2010 - ASJUR - 372

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ – CNPJ: 00.118.783/0121-19 – FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **ALBANISA COSTA DE LIMA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, para o Ensino Médio do 6º ao 10º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 04 ao 10, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 24 ao 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias.. VALOR GLOBAL: R\$10.337,90 (Dez mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Feitas Uchoa Duarte - CONTRATANTE, Albanisa Costa de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ivanil Castro dos Santos, 2- Maria Alice C. Borges Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10761553-3/2010 - ASJUR - 372

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ – CNPJ: 00.118.783/0121-19 – FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, para o Ensino Médio do 6º ao 10º Repasses, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 11, 14, 16, 17, 18, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídico e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias.. VALOR GLOBAL: R\$8.246,70 (Oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 setembro 2010 SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Feitas Uchoa Duarte - CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ivanil Castro dos Santos, 2- Maria Alice C. Borges Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10763069-9/2010 - ASJUR - 371

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - PROFª Mª ANGELINA LEITE – CNPJ: 07.457.202/0001-06 – BARBALHA/CEARÁ CONTRATADA: **JOSÉ ALDO PEREIRA DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.490,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Antonio de Luna-CONTRATANTE, José Aldo Pereira da Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Liana Maria L. Garcia Sampaio, 2- Francisca Cisne Cândido da Silva. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765521-7/2010 - ASJUR - 165

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0023-43 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **ANTONIO EUDES GOMES FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 3179, 6211, 13472 do 1º ao 10º repasse de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº06/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº06/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.244,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Lucia de Fátima Oliveira Lavôr - CONTRATANTE e Antonio Eudes Gomes Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Janio Silva da Costa, 02 – Espedito Jonatas Santos. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765521-7/2010 - ASJUR - 165

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0023-43 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 3179, 6211, 13472 do 1º ao 10º repasse de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Lucia de Fátima Oliveira Lavôr - CONTRATANTE e Francisco Antonio Alves Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Janio Silva da Costa, 02 – Espedito Jonatas Santos. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10765521-7/2010 - ASJUR - 165

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS – CNPJ: 01.653.170/0023-43 - MARACANAÚ/CE CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO BARBOSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NE 3179, 6211, 13472 do 1º ao 10º repasse de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 04 de FEVEREIRO de 2011. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA:

03 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Lucia de Fátima Oliveira Lavôr - CONTRATANTE e Francisco Antonio Nascimento Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Janio Silva da Costa, 02 - Espedito Jonatas Santos. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10765831-3/2010 - ASJUR 375

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CNPJ: 01.653.170/0021-81 - MARACANAÚ/CEARÁ. CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR (COMERCIAL DOMINGOS)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.056,41 (Três mil e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Carlos Virgílio Cavalcante Freitas - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Damiriam Ferreira dos Santos, 2. Jacinta Valentim de Sousa. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11050534-4/2010 - ASJUR - 315

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES - CNPJ: 00.118.783/0024-07 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, NEs nº15715 do Ensino Fundamental, 6661 e 15717 do Eja, 15716 do Ensino Médio do ano de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº02/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 30 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$14.639,80 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Cisne Sales de Freitas - CONTRATANTE e Airon Aloisio Kern - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Solange Gurgel de Almeida, 02 - Elisângela de Oliveira Alves. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051545-5/2010 - ASJUR - 319

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ: 00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da E.E.F.M. ALDADI BARBOSA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº004/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente

contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.002,00 (Dois mil, e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE e Antonio Rodrigues de Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nilza Braga, 02 - Ione Vieira Borges. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051545-5/2010 - ASJUR - 319

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ALDADI BARBOSA - CNPJ: 00.118.783/0023-18 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CESAR DE AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da E.E.F.M. ALDADI BARBOSA, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula sexta, todos de acordo com a chamada pública nº004/2010 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$2.315,00 (Dois mil, trezentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marcelino Ferreira Brandão - CONTRATANTE e Nilton Cesar de Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nilza Braga, 02 - Ione Vieira Borges. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051556-0/2010 - ASJUR - 312

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0212-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **HELOISA JELMA PEREIRA FREITAS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM ANTONIETA SIQUEIRA, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 14 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE e Heloisa Jelma Pereira Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erenilda Maximiano Silva, 02 - Maria de Lourdes Silva Rodrigues. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051556-0/2010 - ASJUR - 312

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0212-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALBA RODRIGUES ALBUQUERQUE**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM ANTONIETA SIQUEIRA, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos

nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 24 ao 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$7.527,00 (Sete mil, quinhentos e vinte sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE e Alba Rodrigues Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erenilda Maximiano Silva, 02 - Maria de Lourdes Silva Rodrigues. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051556-0/2010 - ASJUR - 312**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0212-90 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **AGENOR DO NASCIMENTO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculada na EEFM ANTONIETA SIQUEIRA, verba FNDE/PNAE, ano de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº01/2010 a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009, e tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2010. VALOR GLOBAL: R\$8.858,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE e Agenor do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Erenilda Maximiano Silva, 02 - Maria de Lourdes Silva Rodrigues. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051566-8/2010 - ASJUR - 313**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ - CNPJ: 00.118.783/0055-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIA AMISTERDAN PEREIRA FAUSTINO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculados na EEFM ESTADO DO PARÁ, verba FNDE/PNAE, ano 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 14 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$5.183,55 (Cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Monteiro - CONTRATANTE e Antonia Amisterdan Pereira Faustino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Cústodio Evangelista, 02 - Sílvia Helena Garcia Pessoa. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11051818-7/2010 - ASJUR 370

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ - CNPJ: 01.923.351/0031-52 - QUIXADÁ/CEARÁ CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independentemente de transcrição. Itens: 05, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.621,50 (Quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva Oliveira-CONTRATANTE, Hamilton Teixeira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Narjara Kelly de Sousa, 2- Neivaldo de Sousa Moura. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11053138-8/2010 - ASJUR - 391

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA - CNPJ: 00.120.971/0040-81 - TEJUÇUOCA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar par o Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TEJUÇUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento, produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.588,70 (Doze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cruz Pinto - CONTRATANTE, Antonio Carlos Venancio CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Luciana Teixeira Brandão, 2- José Maria Mota Matos. Fortaleza, 17 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055078-1/2010 - ASJUR - 293

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO MAIA LEMOS**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01,02,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2010 a fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.006,00 (três mil e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruno Carneiro Cipriano, 02 - Evandro Ferreira Chagas. Fortaleza, 02 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055078-1/2010 - ASJUR - 293**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 08, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2010 a fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.864,80 (Hum mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Antonio Rodrigues da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Bruno Carneiro Cipriano, 02 – Evandro Ferreira Chagas. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055078-1/2010 - ASJUR - 293**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NILTON CESAR DE AGUIAR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 11,14,15,17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2010 a fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Nilton Cesar de Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Bruno Carneiro Cipriano, 02 – Evandro Ferreira Chagas. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055078-1/2010 - ASJUR - 293**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO COELHO DE OLIVEIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 09,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2010 a fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.327,50 (Hum mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira -

CONTRATANTE e Francisco Coelho de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Bruno Carneiro Cipriano, 02 – Evandro Ferreira Chagas. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055078-1/2010 - ASJUR - 293**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO FABRICIANO BATISTA MARIANO**. OBJETO: objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 03,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2010 a fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$710,00 (Setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Francisco Fabriciano Batista Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Bruno Carneiro Cipriano, 02 – Evandro Ferreira Chagas. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055078-1/2010 - ASJUR - 293**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CIDIANO BANDEIRA GIRÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 04,06,07,19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até dezembro de 2010 a fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.312,50 (Hum mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Cidiano Bandeira Girão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Bruno Carneiro Cipriano, 02 – Evandro Ferreira Chagas. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11055078-1/2010 - ASJUR - 293**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO BEZERRA - CNPJ Nº00.118.783/0028-22 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JOÃO NETO NOBRE LEMOS**. OBJETO: objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2010, de acordo com a Chamada Pública nº01/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 05,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 e, tendo em vista, o que consta na Chamada Pública nº01/2010 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou

até dezembro de 2010 a fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$1.135,00 (Hum mil, cento e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Marta Áurea Ximenes Vieira - CONTRATANTE e Antonio Maia Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Bruno Carneiro Cipriano, 02 - Evandro Ferreira Chagas. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº111054395-5/2010 - ASJUR - 466**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ: 00.170.767/0027-06 - MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TABOENSE DOS APICULTORES. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2010, de acordo com a chamada pública nº03/2010, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Itens: 01 ao 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou 31 de março 2011. VALOR GLOBAL: R\$8.310,00 (Oito mil, trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2010 SIGNATÁRIOS: Mozart Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE e Algaci Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Dalva Carvalho Melo, 02 - Antonio Narcelio S. Chaves. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 283/2010 - (SEDUC)/PROCESSO Nº10388668-0/10709759-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA CENTURIUM COMERCIAL LTDA ME, representada neste ato pela SRA. LUCIANA CANESSA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Aquisição de 126.000 (cento e vinte seis mil) exemplares de obras de literatura infantil para a formação dos "Cantinhos de Leitura" nas escolas públicas dos 184 municípios participantes do Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o PE20100062 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$48.440,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão pela fonte de recurso: Fonte: 82-Programa: 058 Cooperação entre Estado/Município-PF/PA: 10705 Política de Cooperação entre Estado/Município da Alfabetização na Idade Certa (crianças de 6 a 7 anos). Ação: Aquisição e distribuição de livros de literatura infantil - PAIC Elemento de despesa: 339030 chave Funcional Programática 5896 22100022.12.361.058.10705.01.33903000.82.0 5889 22100022.12.361.058.10705.02.33903000.82.0 5884 22100022.12.361.058.10705.03.33903000.82.0 5880 22100022.12.361.058.10705.04.33903000.82.0 5874 22100022.12.361.058.10705.05.33903000.82.0 5869 22100022.12.361.058.10705.06.33903000.82.0 5864 22100022.12.361.058.10705.07.33903000.82.0 5861 22100022.12.361.058.10705.08.33903000.82.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Luciana Canessa -

Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 010/2011/PROCESSO: 10312055-6/11051484-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA TRANSCETUR - TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA, representada neste ato pelo SR. FRANCISCO HERLON MOURA DE PAULA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de Transporte Escolar de veículos tipo ônibus com motorista e capacidade mínima de 50 (cinquenta) lugares sentados, com no máximo 7 anos de uso, para atender no transporte de 300 (trezentos) alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Mário Alencar, durante o ano letivo de 2011, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20100071 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 11 (onze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$291.776,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e seis reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Informações Orçamentárias: Programa: 041; PA: 20550; PF:2209282008; Fonte: 50; chave: 4155 Funcional:22100022.12.362.041.20550.01.33903900.00.0; chave: 4157 Funcional:22100022.12.362.041.20550.01.33903900.07.0; chave: 4928 Funcional:22200008.12.362.041.20550.01.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE - Francisco Herlon Moura de Paula - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10094288-1/2011 - ASJUR - 63**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE COMOCIM DEP. MURILO AGUIAR - CNPJ Nº08.337.000.0001-93 - CAMOCIM/CE CONTRATADA: TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº08/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$79.986,55 (setenta e nove mil, e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta dos recursos orçamentários da FONTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Clairton Lourenço Santos - CONTRATANTE e Ângela Assunção Bastos Ramos CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jakcilene Pessoa do Nascimento, 02 - Francisca Elaine Costa e Silva. Fortaleza, 14 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA - JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10223724-7/2011 - ASJUR 377**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 15, em favor da EIFM Raízes Indígenas Tabajara – CNPJ: 00.550.577/0001-77 – TAUÁ/CE **CONTRATADA: A.R.G. BESERRA - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar em favor da EIFM Raízes Indígenas Tabajara, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 06, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23 e 24. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$861,54 (Oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Marluce Torquato Lima Gonçalves, **CONTRATANTE** e Antonia Rita Gonçalves Beserra, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Silvana Maria Lima, 02 – Antônia Adeulânia Viana. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10223724-7/2011 - ASJUR 377**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª CREDE, em favor da EIFM Raízes Indígenas Tabajara – CNPJ: 00.550.577/0001-77 – TAUÁ/CE **CONTRATADA: O.J. DO NASCIMENTO NETA - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar em favor da EIFM Raízes Indígenas Tabajara, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01, 04, 05, 09, 10, 11 e 13. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.957,64 (Dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Marluce Torquato Lima Gonçalves, **CONTRATANTE** e Oraci Justina do Nascimento Neta, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Silvana Maria Lima, 02 – Antônia Adeulânia Viana. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10223724-7/2011 - ASJUR 377**  
**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação, CREDE 15, em favor da EIFM Raízes Indígenas Tabajara – CNPJ: 00.550.577/0001-77 – TAUÁ/CE **CONTRATADA: ZULEIDE COUTINHO DE LOIOLA - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar em favor da EIFM Raízes Indígenas Tabajara, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 02, 03, 07, 08, 12, 15, 21 e 22. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** TAUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$1.011,28 (Hum mil e onze reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de fevereiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Marluce Torquato Lima Gonçalves, **CONTRATANTE** e Zuleide Coutinho de Loiola, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Silvana Maria Lima, 02 – Antônia Adeulânia Viana. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 10494052-2/2011 - ASJUR 512**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS/CE, CNPJ Nº00.126.592/0001-92. **CONTRATADA: ALESSANDRA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO-ME.** **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato: **A contratação de serviços de apoio logístico (ALIMENTAÇÃO)** para atender aos eventos da 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - RUSSAS - SEDE E MUNICÍPIOS DA JURISDIÇÃO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e Termo de referência deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, do Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e a Lei Complementar 123, de 14/12/2006, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** RUSSAS/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$52.300,50 (cinquenta e dois mil, trezentos reais e cinquenta centavos), pagos em parcelas e de conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22200008.12.363.534.11732.07.33903900.50.2/22100022.12.128.777.10734.07.33903900.07.0/22200008.12.128.777.10734.07.33903900.50.2/22100022.12.362.050.10685.22.33903900.07.0/22100022.12.362.050.10685.22.33903900.90.2/22100022.12.362.050.10680.07.33903900.00.0/22100022.12.362.048.10671.07.33903900.00.0/22100022.12.362.048.10671.07.33903900.82.2/22200008.12.362.048.10671.07.33903900.50.2/22100022.12.362.041.20550.07.33903900.07.0/22100022.12.122.400.20680.07.33903900.00.0/22100022.12.128.777.10734.07.33903900.00.0/22100022.12.128.777.10734.07.33903900.82.2/22100022.12.362.050.10685.22.33903900.00.0/22100022.12.362.050.10685.22.33903900.82.2/22200008.12.362.050.10685.22.33903900.50.2/22100008.12.362.050.10680.07.33903900.50.2/22100022.12.362.048.10671.07.33903900.07.0/22100022.12.362.048.10671.07.33903900.90.2/22100022.12.362.041.20550.07.33903900.00.0/22100008.12.362.041.20550.07.33903900.50.2. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Expedito Maurício Pereira Nobre - **CONTRATANTE** e Alessandra de Almeida Conceição - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisco Emiliano Gonçalves da Silva, 02 – Nathalie Gonçalves da Rocha. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 10494445-5/2011 - ASJUR - 381**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOÃO BARBOSA LIMA – CNPJ: 00.126.592/0008-69 – ITAICABA/CEARÁ **CONTRATADA: M. DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA – ME.** **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 06,10 e 21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** ITAICABA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$307,80 (Trezentos e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2011 **SIGNATÁRIOS:** Maria Jucineide da Costa Fernandes - **CONTRATANTE**, Francisco Pereira Vital- **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 1- Marcia Lima de Sena, 2- Maria José Barbosa. Fortaleza, 01 de março 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10494445-5/2011 - ASJUR - 381**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOÃO BARBOSA LIMA – CNPJ: 00.126.592/0008-69 – ITAIÇABA/CEARÁ CONTRATADA: **FIRME E VENANCIO LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.247,50 (Sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcia Lima de Sena, 2- Maria José Barbosa. Fortaleza, 01 de março 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10494445-5/2011- ASJUR - 381**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOÃO BARBOSA LIMA – CNPJ: 00.126.592/0008-69 – ITAIÇABA/CEARÁ CONTRATADA: **M.C. LACERDA MOREIRA E COSTA LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 05, 09, 13, 16, 23, 25, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.305,78 (Hum mil, trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - CONTRATANTE, José Arieleio da Costa Moreira- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marcia Lima de Sena, 2- Maria José Barbosa. Fortaleza, 01 de março 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10556832-5/2011 - ASJUR - 59**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – CNPJ Nº00.517.952/0010-78 – MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA**, na EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº0001/2011, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$79.400,09 (Setenta e nove mil, quatrocentos reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas - CONTRATANTE e Ana Cláudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edson Alves de Lima, Maria José Siqueira Sabino. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10636486-3/2011 - ASJUR - 192**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO – CNPJ: 00.319.801/0019-43 – MAURITI/CE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES SANTANA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, destinado ao atendimento de 1230 alunos, para um período de 20 (vinte) dias letivos, constante com o recurso da NE nº13614/2010 e NP: 34202/2010, referente do 6º ao 10º repasse de 2010, para manutenção das turmas do Ensino Médio da EEFM ANDRÉ CARTAXO, conforme os Anexos I,II,III, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição itens: 01, 03, 05, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.571,90 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Neli de Souza, 2- Marcia Cristina Saraiva Santana. Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10636486-3/2011 - ASJUR - 192**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO – CNPJ: 00.319.801/0019-43 – MAURITI/CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, destinado ao atendimento de 1230 alunos, para um período de 20 (vinte) dias letivos, constante com o recurso da NE nº13614/2010 e NP: 34202/2010, referente do 6º ao 10º repasse de 2010, para manutenção das turmas do Ensino Médio da EEFM ANDRÉ CARTAXO, conforme os Anexos I,II,III, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição itens: 02, 04, 09, 17, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) dias. VALOR GLOBAL: R\$929,28 (Novecentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE, Uilian Gonçalves Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Neli de Souza, 2- Marcia Cristina Saraiva Santana. Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10636486-3/2011 - ASJUR 192**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANDRÉ CARTAXO – CNPJ: 00.319.801/0019-43 – MAURITI/CE CONTRATADA: **MERCADINHO MARCONDES.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo de **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, destinado ao atendimento de 1230 alunos, para um período de 20 (vinte) dias letivos, constante com o recurso da NE nº13614/2010 e NP: 34202/2010, referente do 6º ao 10º repasse de 2010, para manutenção das turmas do Ensino Médio da EEFM ANDRÉ CARTAXO, conforme os Anexos I,II,III, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição itens: 06, 10, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.662,90 (Hum mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira

Montenegro - CONTRATANTE, José Marcondes da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Neli de Souza, 2- Marcia Cristina Saraiva Santana. Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10636748-0/2011 - ASJUR - 386

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SIMÃO ANGELO – CNPJ: 00.319.801/0035-63 – PENAFORTE/ CE CONTRATADA: **SUPERMERCADO SÃO JORGE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 01 ao 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PENAFORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.776,50 (Seis mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Tânia Maria Grangeiro Gonçalves - CONTRATANTE, Ana Tereza de Araújo SAMPAIO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Dalvirene Leite Bezerra, 2- Naide Ferreira Oliveira. Fortaleza, 17 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10692516-4/2011 - ASJUR 368

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Liceu José Furtado de Macêdo – CNPJ: 10.849.637/0001-00 – JAGUARIBARA/CE CONTRATADA: **C. PEIXOTO DE MORAIS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar referente a Carta Convite 001/2011, constantes no Anexo I com os seguintes itens ganhos, Itens: 02, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 17, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.427,50 (Três mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joscelin Marcondes Xavier de Almeida, CONTRATANTE e Cosme Peixoto de Moraes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Silva Sena, 02 – Antonia Odieni Diogenes da Silva. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10692516-4/2011 - ASJUR 368

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Liceu José Furtado de Macêdo – CNPJ: 10.849.637/0001-00 – JAGUARIBARA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO HAROLDO DIÓGENES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar referente a Carta Convite 001/2011, constantes no Anexo I com os seguintes itens ganhos, Itens: 01, 03, 04, 07, 10, 14, 15, 16, 18 e 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR

GLOBAL: R\$3.221,00 (Três mil duzentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joscelin Marcondes Xavier de Almeida, CONTRATANTE e Francisco Haroldo Diógenes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ana Maria Silva Sena, 02 – Antonia Odieni Diogenes da Silva. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10714227-5/2011 - ASJUR - 189

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IBIAPINA – CNPJ: 05.291.856/0001-87 – IBIAPINA/CE CONTRATADA: **JOSÉ ELIEZER NOBRE DE FREITAS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.190,00 (Oito mil, cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Emiliana Negreiros de Alcântara - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Nathania César Gomes, 2- Ivânia Gomes Aragão de Carvalho. Fortaleza, 16 de março de 2010

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10714279-1/2011 - ASJUR - 190

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM IBIAPINA – CNPJ: 05.291.856/0001-87 – IBIAPINA/CE CONTRATADA: **JOSÉ ELIEZER NOBRE DE FREITAS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa dias). VALOR GLOBAL: R\$1.390,20 (Hum mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Emiliana Negreiros de Alcântara - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Nathania César Gomes, 2- Ivânia Gomes Aragão de Carvalho. Fortaleza, 16 de março de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA – ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10741861-4/2011 - ASJUR 369

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Cônego Luiz Braga Rocha – CNPJ: 01.923.351/0036-67 – IBARETAMA/CE CONTRATADA: **PANIFICADORA N.S. DO PERPÉTUO SOCORRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/

CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.755,00 (Hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves, CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vilca Lins de Araújo, 02 – Rômulo César Pereira de Oliveira. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10741861-4/2011 - ASJUR 369**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Cônego Luiz Braga Rocha – CNPJ: 01.923.351/0036-67 – IBARETAMA/CE CONTRATADA: **MERCADINHO NOBRE LAR**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.704,40 (Sete mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves, CONTRATANTE e Reginauria Nobre Freire, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vilca Lins de Araújo, 02 – Rômulo César Pereira de Oliveira. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10741861-4/2011 - ASJUR 369**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Cônego Luiz Braga Rocha – CNPJ: 01.923.351/0036-67 – IBARETAMA/CE CONTRATADA: **FRIGORÍFICO CARNE & CIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$529,20 (Quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Vilca Lins de Araújo, 02 – Rômulo César Pereira de Oliveira. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10742146-1/2011 - ASJUR - 43**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALFREDO MACHADO – CNPJ Nº01.923.351/0003-07 – MADALENA/CE CONTRATADA: **MDN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO AUDITÓRIO DA ESCOLA ALFREDO MACHADO**, conforme orçamento de

despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 01 de junho de 1999 e suas alterações, e pela C. Convite Nº11/2010 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$29.218,07 (vinte e nove mil, duzentos e dezoito reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da NE Nº4577 (restante) - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Erasmo José Araújo Sousa - CONTRATANTE e Mardon Dantas Neves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Pereira Jucá, 02 - Valeska Gomes da Silva. Fortaleza, 14 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA - JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10756264-2/2011 - ASJUR - 54**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DR. BRUNILLO JACÓ – CNPJ: 01.730.900/0031-72 – REDENÇÃO/CE CONTRATADA: **M&M SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COZINHA E DOS W.CS DA EEFM DR. BRUNILLO JACÓ**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº09/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$73.378,67 (setenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB (FONTE 50). DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas - CONTRATANTE e Maria Dileuda Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francielia Sousa Costa Coutinho, 02 - Maria Aparecida Silveira da Costa. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10756266-9/2011 - ASJUR - 53**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO – CNPJ Nº01.730.900/0012-00 – BATURITÉ/CE CONTRATADA: **CJ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E ELETRICA**, no LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CARTA CONVITE nº0007/2010 regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$128.909,47 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50 (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Sulamita Torres de Oliveira - CONTRATANTE e Cintia Maria Carneiro de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Pedro Wilson Barros, 02 - Arilton Gonçalves da Silva. Fortaleza, 15 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA - JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10756298-7/201 - ASJUR 491**  
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Ubiratan Diniz de Aguiar – CNPJ: 01.730.900/0015-52 – CAPISTRANO/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: De 01 à 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$19.283,87 (Dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Lívia Maria Barbosa Corrêa Lima, 02 – José Golçalves Viana. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10756594-3/2011 - ASJUR 376**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 – ARATUBA/CEARÁ. CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 20, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.502,50 (Dois mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Felix - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Rita de Cassia P. Lima, 2- Raimundo Jocelio Bezerra da Silva. Fortaleza, 28 de fevereiro 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10756594-3/2011 - ASJUR 376**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 – ARATUBA/CEARÁ. CONTRATADA: **C. PIRES-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,05,18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.011,00 (Sete mil, e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Felix - CONTRATANTE, Camila Pires- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Rita de Cassia P. Lima, 2. Raimundo Jocelio Bezerra da Silva. Fortaleza, 28 de fevereiro 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10756594-3/2011 - ASJUR 376**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM JOSÉ JOACY PEREIRA – CNPJ: 01.730.900/0026-05 – ARATUBA/CEARÁ. CONTRATADA: **MP COMERCIAL.** OBJETO:

O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 10, 14, 16, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.524,70 (Dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE, Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Rita de Cassia P. Lima, 2. Raimundo Jocelio Bezerra da Silva. Fortaleza, 28 de fevereiro 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10760579-1/2011 - ASJUR- 105**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP DAVID VIEIRA DA SILVA – CNPJ Nº01923351000722 – BOA VIAGEM/CE CONTRATADA: **CONJASE.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA Ampliação da Subestação 112,5 KVA da EEEP DAVID VIEIRA DA SILVA,** conforme orçamento de despesas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamentação na Modalidade CARTA-CONVITE nº01/2011, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$39.700,00 (Trinta e nove mil, setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta FUNDEB-NE 15259/2009. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ivaniildo Alves de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Maria Facundo Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aparecida Eloi de Moraes, 02 - Diana Leal de Moraes de Araújo. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 10760583-0/2011 - ASJUR - 106**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO – CNPJ/MF 01.923.361/0005-60 – BOA VIAGEM/CE CONTRATADA: **FORTALNET BUREAU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet banda larga de acesso com velocidade de 1 MEGA,** possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na dispensa nº10054 de 08 de outubro de 2010 - FUNDEB, Pesquisa nº02/2010 FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (sete mil, oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: NE 10054 de 08 de outubro de 2010 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Sami Vieira Sousa CONTRATANTE e Felipe Gurgel Ponte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Rodrigues Fonseca, 02 - Maria Edna Assis Amaro Sampaio. Fortaleza, 14 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10764136-4/2011 - ASJUR 492**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM Prof. Pedro Jaime – CNPJ: 00.517.952/0008-53 – MOMBACA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O

presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender a EEFM Prof. Pedro Jaime, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 06, 08, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.907,70 (Quatro mil novecentos e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virgínio Brito, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Helena Kátia Holanda de Moraes, 02 – Maria Socorro Benevides Costa. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10764136-4/2011 - ASJUR 492**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Prof. Pedro Jaime – CNPJ: 00.517.952/0008-53 – MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **JOSÉ AMBRÓSIO RIBEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender a EEFM Prof. Pedro Jaime, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.189,25 (Hum mil cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virgínio Brito, CONTRATANTE e José Ambrósio Ribeiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Helena Kátia Holanda de Moraes, 02 – Maria Socorro Benevides Costa. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10764136-4/2011 - ASJUR 492**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Prof. Pedro Jaime – CNPJ: 00.517.952/0008-53 – MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **LUCIENE TEIXEIRA DE SOUSA FREITAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender a EEFM Prof. Pedro Jaime, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 07, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.519,70 (Três mil quinhentos e dezenove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco José Virgínio Brito, CONTRATANTE e Luciene Teixeira de Sousa Freitas, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Helena Kátia Holanda de Moraes, 02 – Maria Socorro Benevides Costa. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 10764139-9/2011 - ASJUR 493**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Elza Gomes Martins – CNPJ: 10.936.356/0001-95 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **KILVIA REGINA MARTINS DE CARVALHO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se

detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 09, 16, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$518,27 (Quinhentos e dezoito reais e vinte e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joacire Frutuoso da Silva, CONTRATANTE e Kilvia Regina Martins de Carvalho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdelice Saraiva da Silva de Oliveira, 02 – Francileuda Alves Paulino. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10764139-9/2011 - ASJUR 493

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Elza Gomes Martins – CNPJ: 10.936.356/0001-95 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **FRANCISCO WIRON HOLANDA CAVALCANTE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 08, 11, 14, 15, 17, 18, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.104,61 (Seis mil cento e quatro reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joacire Frutuoso da Silva, CONTRATANTE e Francisco Wiron Holanda Cavalcante, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdelice Saraiva da Silva de Oliveira, 02 – Francileuda Alves Paulino. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10764139-9/2011 - ASJUR 493**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Elza Gomes Martins – CNPJ: 10.936.356/0001-95 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **M. H. SANTOS ABREU - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$624,50 (Sescentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joacire Frutuoso da Silva, CONTRATANTE e Marcelo Henrique Santos Abreu, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdelice Saraiva da Silva de Oliveira, 02 – Francileuda Alves Paulino. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 10764139-9/2011 - ASJUR 493

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM Elza Gomes Martins – CNPJ: 10.936.356/0001-95 – PEDRA BRANCA/CE CONTRATADA: **MARIA LUIZA DE SOUZA MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 10.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.665,05 (Hum mil seiscientos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Joacire Frutuoso da Silva, CONTRATANTE e José Wilson de Souza Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Valdelice Saraiva da Silva de Oliveira, 02 – Francileuda Alves Paulino. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11046451-6/2011 - ASJUR - 382

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 – FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 09, 13, 14, 16, 19, 21, 27, 30 e 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.731,30 (Hum mil, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eliaine Odebrecht - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Helena Velma dos Santos Lima, 2- Cilândia Maria Ribeiro. Fortaleza, 01 de março 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11046451-6/2011 - ASJUR - 382

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 – FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **J L VIANA FILHO**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 17, 18, 22, 23, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.783,10 (Hum mil, setecentos e oitenta e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eliaine Odebrecht - CONTRATANTE, João Laurindo Viana Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Helena Velma dos Santos Lima, 2- Cilândia Maria Ribeiro. Fortaleza, 01 de março 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11046451-6/2011 - ASJUR - 382

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS – CNPJ: 00.118.783/0043-61 – FORTALEZA/CEARÁ CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram - se

detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 20, 28, 29, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de sua assinatura e terá vigência de 50 (cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$342,08 (Trezentos e quarenta e dois reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Eliaine Odebrecht - CONTRATANTE, Carlos Rafael Lima e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Helena Velma dos Santos Lima, 2- Cilândia Maria Ribeiro. Fortaleza, 01 de março 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11046529-6/2011 - ASJUR - 112

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ALMIRANTE TAMADARÉ – CNPJ Nº00.118.783/0121-19 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL**, na EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº0001/2011, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$149.557,90 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do repasse de recursos orçamentários oriundos da FONTE 50 - (FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Aida Nelsa Freitas Uchoa Duarte - CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivaniel Castro dos Santos, 02 - Maria Nilce de Freitas. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11046644-6/2011 - ASJUR - 104

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA – CNPJ: Nº00.118.783/0030-47 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ZR CONSTRUÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA**, na EEFM DEP. PAULINO ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº001/2011, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (120) dias, a contar sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$102.000,00 (cento e dois mil) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica. DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha - CONTRATANTE e Luis Carlos Gonçalves Caracas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cláudia Maria Santos da Silva, 02 - Marineide Batista do Nascimento. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11046696-9/2011 - ASJUR - 103**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: Nº00.118.783/0118-13 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **CSL-CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO E ENTRADA**, na EEFM VIRGÍLIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº01/2011, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de (120 dias, a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$64.624,93 (Sessenta e quatro mil, Seiscentos e Vinte e quatro reais e noventa e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Josué Pereira de Sousa - CONTRATANTE e Antonio Candido de Oliveira CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eloneide Maria Gomes Parente, 02 - Verulucia Beserra de Alencar. Fortaleza, 21 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11049573-0/2011 - ASJUR - 102**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ DE BARCELOS – CNPJ: Nº00.118.783/0075-49 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **WS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA E UM DEPÓSITO PARA A EEEP JOSÉ DE BARCELOS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº0017/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$49.988,02 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da FONTE 50 - NAT. DESP. 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES - (FUNDEB) - PROJ - 004.041.10266.2009.1204.01233. - NE nº. 13978 - 14/12/2010. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Brasil Nunes - CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicero Erialdo Oliveira Lima, 02 - Alesandra Maria de Paula. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11049588-8/2011 - ASJUR - 101**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARVIN – CNPJ Nº00.118.783/0025-80 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA DA EEEP MARVIN**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar a presente CARTA-CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº04/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$20.180,05 (vinte mil, cento e oitenta reais e cinco centavos) pagos

em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do repasse de recursos orçamentários oriundos da FONTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Silva de Souza - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rose Mary Batista da Silva, 02 - Maria Daniela de Oliveira Nascimento. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11050468-2/2011 - ASJUR -100**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARVIN – CNPJ Nº00.118.783/0025-80 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **W.S. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTEÇÃO 112,5 KVA, na EEEP MARVIN**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Modalidade CONVITE nº05/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$97.219,11 (noventa e sete mil, duzentos e dezenove reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do repasse de recursos orçamentários oriundos da FONTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Mônica Maria Silva de Souza - CONTRATANTE e Francisca Wellington Carneiro Braga - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rose Mary Batista da Silva, 02 - Maria Daniela de Oliveira Nascimento. Fortaleza, 17 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11051566-8/2011 - ASJUR - 313**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.118.783/0055-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA DA SILVA PIRES.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos de educação pública estadual matriculados na EEFM ESTADO DO PARÁ, verba FNDE/PNAE, ano 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº01/2011 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 14 de fevereiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$3.956,50 (Três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Monteiro - CONTRATANTE e Maria da Silva Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Cústodio Evangelista, 02 – Silvia Helena Garcia Pessoa. Fortaleza, 16 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11051818-7/2011 - 370**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ – CNPJ: 01.923.351/0031-52 – QUIXADÁ/CEARÁ CONTRATADA: **REGINAURA NOBRE FREIRE - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros**

**Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 14, ao 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.084,80 (Sete mil e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva Oliveira- CONTRATANTE, Reginauria Nobre Freire - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Narjara Kelly de Sousa, 2- Neivaldo de Sousa Moura. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11051818-7/2011 - ASJUR - 370

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF JOSÉ JUCÁ – CNPJ: 01.923.351/0031-52 – QUIXADÁ/CEARÁ CONTRATADA: **PANIFICADORA UBERLÂNDIA LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência a de 40 (Quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.893,00 (Três mil, oitocentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisca Clotilde da Silva Oliveira-CONTRATANTE, Acrisio Fernandes Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Narjara Kelly de Sousa, 2- Neivaldo de Sousa Moura. Fortaleza, 25 de fevereiro de 2010.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11053198-1/2011 - ASJUR 374

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA – CNPJ: 00.120.971/0052-15 – TRAIRI/CEARÁ. CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram esse instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.979,92 (Quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Mirian Araújo Soares, 2. Maria Valnes dos Santos. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11053198-1/2011 - ASJUR 374

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA – CNPJ: 00.120.971/0052-15 – TRAIRI/CEARÁ. CONTRATADA:

**COMERCIAL PIRES-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram esse instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 10, 11, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.867,00 (Nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais) pagos em Conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição - CONTRATANTE e Camila Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Mirian Araújo Soares, 2. Maria Valnes dos Santos. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11054399-8/2011 - ASJUR - 117

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/13ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO – CNPJ: Nº00.170.767./0069 – CRATEÚS/CE CONTRATADA: **VIVIAN CONSTRUÇÕES - LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DAS SALAS E PINTURAS GERAL** na E.D.E.F.M. JOAQUIM UGENA POTIGUARA, no município de Monsenhor Tabosa - CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolve celebrar o presente CONTRATO com fundamento na Modalidade CARTA CONVITE nº0005/2011, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$27.462,73 (Vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta da fonte FUNDEB - NE de nº14502. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011 SIGNATÁRIOS: Márcio Pereira de Brito - CONTRATANTE e Antonio Vilemar Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Analice Moraes Silva, 02 - Aline Pereira de Oliveira. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 11090197-5/2011 - ASJUR 494

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Virgílio Távora – CNPJ: 00.319.801/0015-10 – BARBALHA/CE CONTRATADA: **UILIAN GONÇALVES NETO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 07, 08, 09, e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.621,60 (Oito mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Romero Parente Teixeira, CONTRATANTE e Uilian Gonçalves Neto, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvana Maria de Oliveira Pereira, 02 – Maria Teresa Quesado. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 11090197-5/2011 - ASJUR 494**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Virgílio Távora – CNPJ: 00.319.801/0015-10 – BARBALHA/CE  
 CONTRATADA: **RAMON MACHADO DA SILVA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.218,00 (Nove mil duzentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Romero Parente Teixeira, CONTRATANTE e Ramon Machado da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Silvana Maria de Oliveira Pereira, 02 – Georgia Maria Batista Quesado. Fortaleza, 18 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2009/ PROCESSO Nº10768139-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ACORDO DE INTENÇÕES Nº001/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE/CE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GEORGE LOPES VALENTIM, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de Acordo de Intenções nº001/2009, publicado no DOE de 10/06/2009, de acordo com o Processo nº10768139-0, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educativas especiais, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de MARANGUAPE, mediante as condições estabelecidas no Projeto, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado a partir de 01 de

dezembro de 2010 até 31 de dezembro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, GEORGE LOPES VALENTIM - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº024 - SÉRIE 3 ANO III, de 03 de fevereiro de 2011, página 62, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10706983-0/2010 - ASJUR - 2269, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ Nº00.118.783/0032-09 – FORTALEZA/CE e a Empresa COOPERFAM COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS, com justificativa exarada no processo nº11142717-7 - ASJUR 525. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$1.308,00 (Hum mil, trezentos e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$1.470,40 (Hum mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº196 - SÉRIE 3 ANO I, de 19 de outubro de 2010, página 21, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10496422-7/2010 - ASJUR 1289, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE – CNPJ: 00.118.783/0119-02 – FORTALEZA/CE e a Empresa A. COSTA DE LIMA - ALBANIZA COSTA LIMA, com justificativa exarada no processo nº11080744-8 - ASJUR 519. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$9.352,32 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$9.352,37 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original. Fortaleza, 22 de março de 2011.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA - ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

O Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado de nº109 de 17 de junho de 2009, na página 55. Ato datado de 15 de junho de 2009, que nomeou os servidores para exercerem os Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 21 de fevereiro de 2011. **ONDE SE LÊ:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 1  
 Escola MARANGUAPE - EEF CLÓVIS MONTEIRO (NÍVEL B)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA	122567-1X	DIRETOR	DAS-1

**LEIA-SE:**

Estabelecimento Oficial de Ensino Público do Estado 1  
 Escola MARANGUAPE - EEF CLÓVIS MONTEIRO (NÍVEL B)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA	122567-1X	DIRETOR II	DAS-1

Maria Izolda Cella Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO  
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADO ESPORTE

**PORTARIA Nº025/2011** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de ABRIL/2011. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº025/2011, DE 14 DE MARÇO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Amyr D'aracele Fontenele de Oliveira	Articulador	169765.1.2
Antonio Carlos Vieira de Sousa	Op. de Rec. Audiovisuais	169742.1.8
Carlos Alberto Teodosio dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	169732.1.1
Fabiola Linhares Bezerra	Advogada	000869.1.6
Fernanda Lessa Fernandes Fraga	Orientador de Célula	169768.1.4
Francisco de Assis Aderaldo	Op. de Rec. Audiovisuais	169728.1.9
Francisco Willier M. de Mesquita	Agente de Administração	169735.1.3
Jorge Clayton B. Marques	Auxiliar de Administração	169739.1.2
Manuel Guimarães de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	169731.1.3
Manuella Salles Viana	Assessora de Imprensa	169769.1.1
Newton Beviláqua Dias Júnior	Coordenador	169765.1.2
Raimundo Gonçalves Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	169738.1.5
Selma Carvalho do Nascimento	Agente de Administração	000874.1.6
Verônica Araújo B. Lemos	Agente de Administração	000866.1.4
Wagner Rodrigues de Oliveira	Op. de Rec. Audiovisuais	169730.1.7

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008 - IG 615920**

I - ESPÉCIE: 6º Aditivo ao Contrato Nº001/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. Cep: 60.860-901. Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco, 4084. Precabura. Eusébio - CE. Cep: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11071911-5; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **Repactuação do Contrato nº001/2008**, nos termos de sua Cláusula Quarta. A solicitação refere-se ao reajuste de salário e vale-alimentação dos profissionais vigilantes, com base na Convenção Coletiva de Trabalho de Vigilância, a partir do dia 01 do mês de janeiro de 2011. A presente repactuação importará na alteração do valor mensal de R\$27.512,75 (vinte e sete mil, quinhentos e doze reais e setenta e cinco centavos) para R\$30.729,92 (trinta mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). O acréscimo contratual será de R\$6.434,35 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2011 e R\$1.608,59 (hum mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente aos dias 01 a 15 de março de 2011, totalizando R\$8.042,94 (oito mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$8.042,94 (oito mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza, 15 de março de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Elias Dantas Silveira - North Segurança Ltda.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2008 - IG 615925**

I - ESPÉCIE: 7º Aditivo ao Contrato Nº001/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901. Castelão. Cep: 60.860-901. Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Estrada da Cofeco, 4084. Precabura. Eusébio - CE. Cep: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº11072075-0; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste

Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº001/2008** até o dia 31 de março de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução contratual, sendo o valor mensal atualizado de R\$30.729,92 (trinta mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 31 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 15 de março de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Elias Dantas Silveira - North Segurança Ltda.

Newton Beviláqua Dias Júnior  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº102/2011** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELÉM/PA, no dia 16 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Secretário da Fazenda do Estado do Pará para tratar de ações conjuntas no combate a sonegação fiscal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$54,39 (cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), no valor total de R\$163,16 (cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$421,24 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$693,17 (seiscentos e noventa e três reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº116/2011** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de

Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Assessoria de Estudos Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 30 de março a 02 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião do PRÉ-CONFAZ e 141ª reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$564,04 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), no valor total de R\$1.692,13 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$652,28 (seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.453,18 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2011** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de BRASÍLIA/DF/RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 27 de março a 02 de abril do corrente ano, a fim de participar da 11ª reunião da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF e da reunião do Pré-CONFAZ e da 141ª reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$580,16 (quinhentos e oitenta reais e dezesseis centavos), Brasília e 50%, no valor de R\$564,04 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), Rio de Janeiro, no valor total de R\$3.239,22 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$217,54 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.022,29 (um mil, vinte e dois reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$4.479,05 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº127/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 21 a 23 de março do corrente ano, a fim de participar de 2ª reunião Protocolo Enat 4/2010 (Débito ICMS no Siscomex), junto a Secretaria da Receita Federal - SRF, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$743,42 (setecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta

reais), perfazendo um total de R\$1.598,35 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 23 a 26 de março do corrente ano, a fim de participar da reunião do Comitê de Combate à Sonegação de Tributos na Comercialização de Etanol Combustível, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$243,66 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$852,80 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FLORIANÓPOLIS/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.031,57 (um mil, trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.043,14 (dois mil, quarenta e três reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **LUIZ JARBAS DE MESQUITA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 098059.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 23 a 26 de março do corrente ano, a fim de participar da XXVII reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$243,66 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$852,80 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FLORIANÓPOLIS/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.357,12 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.368,69 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103538.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 23 a 26 de março do corrente ano, a fim de participar da XXVII reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - COFAZ, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$243,66 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de R\$852,80 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/PORTO ALEGRE/FLORIANÓPOLIS/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.312,07 (um mil, trezentos e doze reais e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.323,64 (dois mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de

Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Itapipoca e Acaraú - CE, nos dias 24 e 25 de março do corrente ano, a fim de acompanhar e receber serviços de manutenção corretiva da SEFAZ de Acaraú e Construção do prédio novo da Célula de Execução de Itapipoca, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº134/2011** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viagem** aos municípios de Fortaleza, Assaré, Santana do Cariri, Sobral, Itapipoca, Acaraú e Crateús - CE, a fim de receber certificação digital, avaliação de ITCD e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº135/2011

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUSA	074311.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C	V	28/03	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,5	56,40	28,20
IVONEIDE EUGÊNIO SAMPAIO MARTINS	100586.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A	V	28/03	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,5	56,40	28,20
MANOEL COSTA FILHO	103626.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A	V	28/03	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,5	56,40	28,20
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	101445.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B	V	28/03	AVALIAÇÃO/ITCD	0,5	56,40	28,20
ANTONIO CIRO CASTELO BRANCO	100526.1.0	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	29 A 31/03	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	56,40	141,00
							TOTAL	253,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº194/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VICENTE GARCIA DE CARVALHO**, Fiscal da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência B, matrícula nº005652-1-0, ocorrido em 26.02.2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfonte, em 27.02.2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº196/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria **149/2011**, publicada no D.O.E. de 03/03/2011, que excluiu **SÉRGIO SOARES FREIRE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005613-1-2, da Portaria nº412/2010, publicada no D.O.E. de 07/06/2010, por motivo de afastamento das atividades funcionais para aguardar APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº197/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria **150/2011**, publicada no D.O.E. de 03/03/2011, que excluiu **ANTÔNIO RIBAMAR PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005289-1-9, da Portaria nº412/2010, publicada no D.O.E. de 07/06/2010, por motivo de afastamento das atividades funcionais para aguardar APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº202/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Decreto nº29.496 art.4º §3º de 17/10/2008, D.O. de 21/10/2008, RESOLVE designar a partir de 01.10.2010, **FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA DE FRANCA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº032838-1-X, **MARIA MARLY TEIXEIRA DE ALMEIDA FONTENELE**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº101448-1-7, **MARIA ILA ROGERIO DE HOLANDA DAMASO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº102940-1-0, para **compôr a Comissão** Setorial de Avaliação Especial

do Estágio Probatório do Núcleo de Processamento de Notas Fiscais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº206/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.10.2010, os efeitos da **Portaria nº744/2010**, de 17.09.2010, publicada no D.O.E de 01.10.2010, que designou **DANIELLE KUBRUSLY DE MIRANDA SÁ**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497822-1-7, que a designou para o Núcleo de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias da Divisa e designá-la para o Núcleo de Processamento de Notas Fiscais, ficando concedida gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº207/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art.6º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009; RESOLVE: Art.1º Aos **SERVIDORES** relacionados, ficam **atribuídos 2 (dois) pontos institucionais**, a partir do bimestre janeiro/fevereiro 2011, conforme prevê a portaria nº076/2010;

Matricula	Servidor
103955-1-8	Raimundo Nonato Barros de Oliveira
106064-1-1	Antonio Guimarães da Mota Junior

**PORTARIA Nº226/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamento pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXILIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de abril de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº226/2011, DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Nascimento	Coord. Adm.Fazendária	169150-1-7	10	19	190,00
José Teobaldo Muniz	Coord. Adm.Fazendária	169150-1-7	10	19	190,00
Fernanda Teles Lima	Coord. Adm.Fazendária	497826-1-2	10	19	190,00
Cicero Alexandre Aquino Braz	Orient. C. Ad.Fazendária	497827-1-3	10	19	190,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº227/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de abril de 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2011 DE MARÇO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
Ana Cristina Barros de Lima	799925-1-8	37,80
Flávia Jordana Fernandes Oliveira	799953-1-2	37,80
Luis Tomás Monte Sales Junior	800023-1-9	37,80
Tiago Prado Verissimo	800024-1-6	37,80
Ana Carine do Nascimento Feitosa	800025-1-3	37,80

\*\*\* \*\*

Matricula Servidor

106009-1-X Gilzete Maria Paiva Mendonça  
104051-1-4 Marcelo Pereira de Andrade

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **designar** a partir de 01.02.2011, **FRANCISCO EUGÊNIO MONTENEGRO DA ROCHA**, que exerce o cargo de Analista de Gestão Pública da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Fazenda, com lotação na Secretaria Executiva. Fortaleza, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR VITOR ROCHA SOARES**, ocupante de cargo de Analista Jurídico, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497745-1-6, da **Portaria nº120/2009** de 26/02/2009, Publicada no D.O.E. de 12.03.2009, que o designou para a Corregedoria e designá-lo para a Assessoria Jurídica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de abril 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 18 de março de 2011

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
ANTÔNIO JACKSON FILGUEIRA DOS SANTOS	799957-1-1	37,80
DARLENE MONTEIRO ALVES	799960-1-7	37,80
LUCAS FERREIRA DA PENHA	799966-1-0	37,80
MARCOS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	799989-1-5	37,80
MARIA EDVIRGEM MOREIRA DE ARRUDA	799981-1-7	37,80
RANGEL AMARAL FERREIRA	799971-1-0	37,80
RAYANE RAQUEL GOMES DIAS	799983-1-1	37,80
RENAN PERICLES SIQUEIRA NEVES	800004-1-3	37,80
THIAGO FARIAS DE SOUSA	799972-1-8	37,80
RAFAEL DA SILVA SANTANA	800018-1-9	37,80

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
CAMILA LOPES FERREIRA	800028-1-5	37,80
FRANCISCO JEFFERSON DE FREITAS	800033-1-5	37,80
KEILANE PEREIRA DOS ANJOS	800039-1-9	37,80
WILLIAN DE LIMA SOUZA	800043-1-1	37,80
GERMANO LOPES DA SILVA	800044-1-9	37,80
GLEIDIVAN DE LIMS SILVA	800045-1-6	37,80
JOSÉ ALVES MOREIRA NETO	800046-1-3	37,80
HUGO AGUIAR DOS SANTOS	800047-1-0	37,80
HENRIQUE JORGE MELO ALMEIDA	800053-1-8	37,80
DAIZE ALVES DE MIRANDA	800054-1-5	37,80
THAYS FERREIRA GOMES	800055-1-2	37,80
FRANCISCA FERNANDA BATISTA DA SILVA	800056-1-X	37,80
VICTOR VENICIUS RIBEIRO BARBOSA	800057-1-7	37,80
RICARDO GALDINO LOPES	800052-1-0	37,80
LUCAS SAMPAIO MOTA SARRENTINO	800070-1-9	37,80
PATRICIANE VICENTE DA SILVA	800066-1-6	37,80
RAUL VICTOR TEIXEIRA ROCHA	800067-1-3	37,80
CHARLES DA SILVA COSTA	800068-1-0	37,80
MARJORIE MENDES DE OLIVEIRA	800069-1-8	37,80
PEDRO HENRIQUE ALVES ALBUQUERQUE	800074-1-8	37,80
DIEGO SANTOS SILVA	800075-1-5	37,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº229/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art.83-A, inciso X, da Lei 14.869, de 25 de janeiro de 2011, e, considerando a Comunicação Interna nº20/2011, datada de 4/3/2011, oriunda do Conselho de Ética RESOLVE, **designar** os **SERVIDORES** fazendários Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002.841-1-4, Vicente Paulo Oliveira Alves, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103.943-1-7 e Maria Elisabeth Gomes da Silva, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9, atuando como presidente, membro e membro/secretária, respectivamente, para compor Comissão de Sindicância investigatória, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na baixa do Termo e Responsabilidade nº20601014.2006.7107, efetuada no Posto Fiscal de Penaforte, devendo a Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo de 15 (quinze) dias. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 21 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº230/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art.209, inciso II, §5º da Lei 9.826/74, RESOLVE **prorrogar por 15 (quinze) dias**, a partir de 24 de março de 2011, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria 158/2011, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no DOE de 11 de março de 2011, com circulação na mesma data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 21 de março de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 24/2011****EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **AJL ASSISTENCIA TECNICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MARIA DE SOUSA, 51 JARDIM IRACEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00985148000122 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69649952, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº110272102, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO JACINTO LUIZ	68826087334	706907

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S2	002/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S	001/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S1	018/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 12000-S	055/2000
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S	030/2005

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 27 de janeiro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de março de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 25/2011****EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **GOMES & MENDONÇA LTDA**, estabelecida na cidade de IGUATU, na Rua Santos Dumont, 342 Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05982180000178 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº66860180, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111051436, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
LUCIANO GOMES DA SILVA	30864593368	82878284

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH IND E COM D	MP-7000 TH FI	001/2008
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	013/2005P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH IND E COM D	MP-3000 TH FI	001/2007
BEMATECH IND E COM D	BEMATECH ECF-IF MP2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH IND E COM D	MP-4000 TH FI	017/2009

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 29 de fevereiro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de março de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO 026/2011****EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R SENADOR POMPEU, 2912 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda -

CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111047510, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	K	019/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 21 de fevereiro de 2012, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 15 de março de 2011. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº059/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11056544-4 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROSALVO PONTES DO AMARAL	06.845286-1 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 18 de março de 2011 até 17 de março de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº060/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº11099240-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JERSOM ALVES DA SILVA MICROEMPRESA	06.035595-6 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 21 de março de 2011 até 20 de março de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 12/2010**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **GETWAY AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº61701363000149, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº103761012, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GWPDV	6.0i	WINDOWS	OUTROS

**Equipamentos usados**

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	

**Equipamentos compatíveis**

Marca	Modelo
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF FS 318
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS600
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF IF MP-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 3000 THFI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP6000 TH FI
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS ECF IF IF375-EP
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS ECF-IF 3202DT
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM-H6000 FB
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM-T88 FB
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF - IF/3E
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I
SWEDA INFORMATICA	IFST100
SWEDA INFORMATICA	IFST120
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-IF 400 2E
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-IF 500 1E
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN IF 6000 TH
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	X5
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC ECF IF POS 4000 1E
SWEDA INFORMATICA	IFST200
SWEDA INFORMATICA	IF ST1000
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de outubro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 25/2010**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **INTERFACENET SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2880735000182, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº1062232924, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDV INTERFACENET	12.09	WINDOWS	OUTROS

## Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA		
DARUMA AUTOMAÇÃO FS600		

## Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-3000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-7000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2100 TH FI
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATA REGIS ECF-IF 3202DT
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATA REGIS ECF-IF 6000EP
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM T88 FB
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	ECF-IF FS345
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS600
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700L
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS2000
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS-2100T
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	X5
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FBII
SWEDA INFORMATICA	IFST120
SWEDA INFORMATICA	IFST200
SWEDA INFORMATICA	IFST2000
SWEDA INFORMATICA	IFST2500
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP IF ECF 2011
TERMOPRINTER	TPF 1002
TERMOPRINTER	TPF 1004
TERMOPRINTER	TPF 2001
TERMOPRINTER	TPF 2002
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000PR
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER IFS PRINT-ECF
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 III
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 IE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Carlos Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

## ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 28/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **NEW UPDATE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9203932000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº103751033, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I – **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
NewPOS	3.6	WINDOWS	OUTROS

## Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
N C R BRASIL LTDA	NCR 7197	

## Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
N C R BRASIL LTDA	NCR 7197
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM-97
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-2100 TH FI

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 4000 TH FI
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FB II
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100
SWEDA INFORMATICA	IFST120
SWEDA INFORMATICA	IFST200

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 19 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

## ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 29/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **MILLENNIUM NETWORK LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73831265000105, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106233610, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I – **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
STORE MANAGER	M10	WINDOWS	OUTROS

## Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
SWEDA INFORMATICA	IFST120	

## Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
TERMOPRINTER	TPF 1004
TERMOPRINTER	TPF 2002
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	6000EP
DATA REGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	3202DT
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-7000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 3000 THFI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI
SIGTRON DARUMA LTDA	FS 600
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FBII
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM T88 FB
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-H6000FB
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM - H6000 FBII
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM - T88 FB II
SWEDA INFORMATICA	IFST200
SWEDA INFORMATICA	IFST1000
SWEDA INFORMATICA	IFST2000
SWEDA INFORMATICA	IFST2500
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO/1FT LOGGER
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI
TERMOPRINTER	TPF 1002
TERMOPRINTER	TPF 1003

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

## ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 30/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **SUPRIDATTA TELEINFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3675332000164, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106268538, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I – **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
Supridatta PAF-ECF	1.00	WINDOWS	OUTROS

## Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	BE050769200 007014753

## Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINTPLUS FS335
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS600
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF IF MP-20 FI
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS2000
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF IF MP-20 FIR
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH KIT ECF-IF FM-20 FI
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF IF PRINT PLUS FS-345
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS500
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS2100T
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF FS 318
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	ECF-IF FS2000
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

## ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 32/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **PODIUM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73711814000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº103757538, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I – **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SGF - DATAFLEX	1.00	WINDOWS	OUTROS

## Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS 600 USB	DR0206BR00 0000072087
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-2100 TH FI	BE05077561 0700005499
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	BE0305SC95 510401848

## Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-PDV ZPM/3EFC LOGGER FS700M
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS600
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345 FS700M
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS2000
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF IF MP-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-3000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI
CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS	CHRONOS - 250 1 E
CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS	CHRONOS-260 1E
CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS	CHRONOS-270 2E
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO CT7000-V1
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT 7000V2
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2A
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2B
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2C
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2D
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2E
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	3202 DT
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS ECF-IF 6000EP
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS DT-4000
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS ECF IF IF375-EP
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS ECF IF IF950-EP
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS ECF IF IF300EP
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS ECF IF IF1
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS IF ECF IF/1N
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS DT 560
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	DATAREGIS IF ECF IF/2
DIGIARTE INFORMATICA LTDA	DIGIARTE 1
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-MR 10000-S1
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE PRINT 2000 ECF IF
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE ECF IF PRINTER 2000 II
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE ECF IF PRINTER 2002 II
EAGLE H & SOFT COM REPRES LTDA	EAGLE PRINT 2001 ECF IF
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-MR 10000-S
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-MR 12000-S
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-MR 800-S2
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-MR 800-S
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-IF 400 2E
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-IF 500 1E
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN IF 6000 TH
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	X5
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM-H6000 FB
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM - H6000 FB II
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FBII
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM-T88 FB
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T88 FBII
GENEBRAS ELETRONICA LTDA	G-910
GENEBRAS ELETRONICA LTDA	G-910E
GOLD COM. E LOCACAO LTDA	GOLD ECF MR 1220 20i
GOLD COM. E LOCACAO LTDA	GOLD ECF MR 1220 8i
GOLD COM. E LOCACAO LTDA	GOLD ECF MR 1220 70 TR
GOLD COM. E LOCACAO LTDA	GOLD ECF MR 1220 50 R
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	4610-KR4
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM ECF-IF 4679-3B4
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM 4679 3BM
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM 4679 3BS
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM ECF IF 4679-3FB
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM PDV (ECF-4614-001)
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM IB-20 FI II ECF IF
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM ECF IF IB 40 FI II
IBM BRASIL INDUST. MAQUIN. E SERV. LTDA	IBM IB-20 FI II R ECF-IF
INTERPROM COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPA	IF - II
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC INFOWAY 1E T1
ITAUTEC S.A.	ITAUTEC POS 4000 ECF - IF/3E
MECAF ELETRONICA S/A	MECAF ECF IF IE-3001
MECAF ELETRONICA S/A	MECAF ECF-IF ECF 2E 4002
MECAF ELETRONICA S/A	MECAF ECF IF COMPACT FISCAL 7167
N C R BRASIL LTDA	7197
N C R BRASIL LTDA	NCR ECF IF 72 EPS 01
N C R BRASIL LTDA	NCR ECF IF 72 EPS 02
N C R BRASIL LTDA	7424E2I
N C R BRASIL LTDA	NCR ECF-IF-7141
N C R BRASIL LTDA	N C R ECF IF 02-01
N C R BRASIL LTDA	N C R ECF IF 03-02
N C R BRASIL LTDA	NCR2003
N C R BRASIL LTDA	NCR 2050
OLIVETTI BRASIL S.A.	OLIVETTI ECF IF PR4/F
OLIVETTI BRASIL S.A.	OLIVETTI ECF-IF PR4/FZ
PERTO S. A. - PERIFÉRICOS P/AUTOMACAO	PERTO PRINTER 1EF
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP IF ECF 2001
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP IF ECF 2002
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP IF ECF 2011
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP ECF 2021
QUALID INFORMATICA LTDA	QUALID (CASH TOP ECF IF)
QUATTRO ELETRONICA LTDA	QUATTRO EASY APF
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF IF D PRINT
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF-IFSCHI 1E
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF-IFSCHI 1E
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER IF S PRINT-ECF
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF IF T PRINT

Marca	Modelo
SID INFORMATICA	SID IF ECF 6404
SID INFORMATICA	SID IF ECF6417
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6457
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6458
SID INFORMATICA	SID ECF-IF MODELO SID 6459
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6460
SID INFORMATICA	SID ECF IF PR45
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	PRINT-PLUS FS 110
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	SIGTR ECF-IF PRINTPLUSFS100
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	PRINT-PLUS FS 220
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	PRINT-PLUS FS 220
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM-67
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM 97
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II E
SWEDA INFORMATICA	SWEDA IF S 9000 IIIE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000PR
SWEDA INFORMATICA	IFST100
SWEDA INFORMATICA	IFST1000
SWEDA INFORMATICA	IFST120
SWEDA INFORMATICA	IFST200
SWEDA INFORMATICA	IFST2000
TERMOPRINTER	TPF 1002
TERMOPRINTER	TPF 2002
TRENDS STS INFORMATICA LTDA	TRENDS ECF-IF TRENDS 1.0 E
TRENDS STS INFORMATICA LTDA	ECF IF TRENDS 1.1E
TRENDS STS INFORMATICA LTDA	TRENDS 2.0E
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR1000-FIM
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR1001-FIT
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR 1002-EFC
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR- 20
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR 20 IF2
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR-40 IF 2
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF MODELO KIT UR/2EA LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO KIT-URANO/2EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF URANO/1 EFA
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/1EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO KIT ECF IF URANO/1EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF -IF URANO/1FIM LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/1 FIREST
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO/1FIT LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/2EA LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/2EFC LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/2EFCR
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/2EFE
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/2FMMO LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF MODELO URANO/3EF LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF ZPM/1EF
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF ZPM/1EF
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA	YANCO KIT-ECF 7000-8ECF
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA	YANCO ECF-IF 8000
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA	YANCO ECF IF YANCO 8500
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF 1E
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF 2E-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF 3E
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF IZ 10-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS IZ 11-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ - 20
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS IZ 21-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ22
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ51
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF PRZ4
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF QZ 1000
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS QZ2000
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF MODELO KIT 2EA LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EFC LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM KIT ECF IF ZPM/1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EFC LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1E LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1EF
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM KIT ECF IF ZPM/1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF IF ZPM/1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF IF ZPM/1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1FIM LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1FIREST
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/1FIT LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2E LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EA LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/2EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/2EFC LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EFCR
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EFE

Marca	Modelo
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/2 FMMO LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2 FTMA LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/3EF LOGGER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 33/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **PODIUM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73711814000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº1037575381, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PODI FARMÁCIA POPULAR	1.01	WINDOWS	POSTGR ESQL

#### Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF- IF MP-2000 TH FI	BE0305SC9 5510401848

#### Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF IF MP-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-40 F-II
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 3000 THFI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-7000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 25 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	X5
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/1FIT LOGGER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 34/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **PODIUM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73711814000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº1037575382 encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de

setembro de 2009, RESOLVEM: I – **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SGF	1.01	WINDOWS	POSTGR ESQL

## Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF- IF MP-2000 TH FI	BE0305SC9 5510401848

## Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH KIT ECF-IF FM-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF IF MP-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI DUAL R ECF-IF
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-20 FIR
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH KIT ECF-IF MP-30 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 3000 THFI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI
CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS	CHRONOS - 250 1 E
CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS	CHRONOS-260 1E
CHRONOS S/A PRODUTOS ELETRONICOS	CHRONOS-270 2E
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT 7000V2
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2A
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2B
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2C
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO KIT ECF-IF CT7000 V2E
CORISCO TECNOLOGIA S/A	CORISCO ECF IF CT-7000V-3
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS2000
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS2100T
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-IF FS 318
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINTPLUS FS335
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS500
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS600
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700M
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	3202DT
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	6000EP
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	BEMATECH ECF IF MP-20 FI
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DATAREGIS DT-4000
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DATAREGIS ECF IN/IN
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DATAREGIS IF ECF IF/1
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DATAREGIS IF ECF IF/2
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DATAREGIS ECF IF IF300EP
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DATAREGIS ECF IF IF375-EP
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DATAREGIS ECF IF IF950-EP 1E
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DISMAC ECF IF 2001 I
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DISMAC ECF IF 2001 II
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	EAGLE ECF IF PRINTER 2000 II
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	EAGLE PRINT 2000 ECF IF
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	EAGLE PRINTER 2000 II R ECF-IF
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	EAGLE PRINT 2001 ECF IF
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	EAGLE ECF IF PRINTER 2002 II
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	ELGIN FIT
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FX7
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	ELGIN ECF-IF 400 2E
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	ELGIN ECF-IF 500 1E
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	ELGIN IF 6000 TH X5
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	EPSON TM-H6000 FB
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	TM - H6000 FBII
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	TM - T81 FB II
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	EPSON TM-T88 FB
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	TM-T81 FBII
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	EPSON TM T88 FB
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	TM-T88 FBII
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	TM U675 FB
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	GENERAL ECF IF GP-2000
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	IBM IB-20 FI II ECF-IF
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	IBM ECF-IF 4610-KR4
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	IBM ECF-IF 4679-3B4
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	IBM 4679 3BM
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	IBM 4679 3BS
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	IBMECF IF 4679-3FB
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	IBM ECF IF IB 40 FI II
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	IBM IB-20 FI II R ECF-IF
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	IF - II
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	PROCOMP IF ECF 2001
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	PROCOMP IF ECF 2002

Marca	Modelo
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP IF ECF 2011
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP ECF 2021
PROCOMP. IND. ELETRONICA LTDA	PROCOMP ECF 2021
QUALID INFORMATICA LTDA	QUALID (CASH TOP ECF IF)
ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT	ROBOMARKET ECF IF S-7000 I
ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT	ROBOMARKET ECF IF S-7000 II
ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT	ROBOMARKET ECF IFS 7000 III
ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT	ROBOMARKET ECF IF RM 1
ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT	ROBOMARKET ECF IF RM IE
ROBOMARKET EQUIP. SERV. AUTOMOCAO LT	ROBOMARKET ECF IF RM 2E
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF IF D PRINT
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF IF S PRINT
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF-IF SCFI 1E
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER ECF IF T PRINT
SID INFORMATICA	SID IF ECF 6404
SID INFORMATICA	SID IF ECF 6417
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6457
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6458
SID INFORMATICA	SID ECF-IF MODELO SID 6459
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6460
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6461
SID INFORMATICA	SID ECF IF 6454PRINTPLUSFS200G
SID INFORMATICA	SID IF PR-45 TRES ESTACOES
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	PRINT-PLUS FS 110
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	PRINT-PLUS FS 100
SIGTRON AUTOMOCAO COMERCIAL LTDA	PRINT-PLUS FS 220
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM-67
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM-97
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 IE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 III
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II E
SWEDA INFORMATICA	SWEDA IF S 9000 IIIIE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000PR
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 1000
SWEDA INFORMATICA	IF ST120
SWEDA INFORMATICA	IF ST200
SWEDA INFORMATICA	IF ST2000
SWEDA INFORMATICA	TFP 1002
SWEDA INFORMATICA	TFP 2001
SWEDA INFORMATICA	TFP 2002
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR1000-FIM
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR1000-FIM
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR1001-FIT
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF-IF BR 1002-EFC
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF IF BR- 20
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF IF BR- 20
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS ECF IF BR 20 IF2
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS BR-40 IF2 ECF-IF
UNISYS BRASIL LTDA	UNISYS BRB375 ECFIF
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO 2EFC LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO KIT-URANO 2EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF URANO 1EFA
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO KIT ECF IF URANO 1EFNF
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF URANO 1EFREST
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO 1FIM LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO 1FIREST
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO 1FIT LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO 2E LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO 2EA LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO KIT-URANO 2EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO 2EFC LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF URANO 2EFCR
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO 2EFE
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO 2EFMO
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO 2FTMA
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF MODELO URANO 3EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-PDV URANO 3EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	LOGGER
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA	YANCO 7000-8 ECF
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA	YANCO ECF-IF 8000
YANCO TECNOLOGIA DA AMAZONIA LTDA	YANCO ECF IF YANCO 8500
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF 1E
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF 2E-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF 3E
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF IF 1 Z 10-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS IZ 11-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF 1 Z - 20
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS IZ 21-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ22
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF IZ51
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF PRZ4
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001
ZANTHUS IND E COM EQUIP ELETRON LTDA	ZANTHUS QZ2000
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM 2EA LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM 2EFC LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM KIT ECF IF ZPM 1EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM 1E LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF- IF ZPM 1EF
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF IF ZPM 1IEFA
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM 1IEFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF- IF ZPM 1IEFM

Marca	Modelo
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF IF ZPM/1EFNF
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF IF ZPM/1EFREST
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/1FIREST
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	URANO/1FTT LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2E LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EA LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM/2EFC
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2EFCR
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/2FMMO LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-IF ZPM/3EF LOGGER
ZPM INDUSTRIA COMERCIO LTDA	ZPM ECF-PDV ZPM/3EFC LOGGER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de novembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 40/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº36462778000160, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106263870, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I – **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDV ALTERDATA	6.1252	WINDOWS	OUTROS

#### Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-3000 TH FI	

#### Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-3000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF IF MP-20 FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-6100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-7000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-H6000 FBII
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T88 FB
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T88 FB II
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FB II
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	EPSON TM-H6000 FB
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-H6000 FB II
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	IF 6000TH
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN IF 6000 TH
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	X5
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700H
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS600
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700M
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	IF ST2000
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS2100T
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	IFST200
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/2E LOGGER
SWEDA INFORMATICA	IFST120
SWEDA INFORMATICA	IF ST2500
SWEDA INFORMATICA	IF ST1000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I E
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO/2EFC
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 I
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 II E
SWEDA INFORMATICA	SWEDA IF S 9000 III E

Marca	Modelo
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000PR
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF URANO/1 EFA
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO/1FTT LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF ZPM/1EF
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF URANO/2EFCR
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/1EFREST
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/2EFE
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF URANO/1EFNF
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/2EFC LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF -IF URANO/1FIM LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/2EA LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF MODELO URANO/3EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/2FTMA
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/2FMMO
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	LOGGER
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/1EFC
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF-IF URANO/1 FIREST

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de dezembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 42/2010

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **HOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº115150000140, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106263919, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I – **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
MerchFarma	5.4	WINDOWS	OUTROS

#### Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	BE05077560 0000017149

#### Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS600
SWEDA INFORMATICA	IFST120
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP 4000 TH FI
SCHALTER ELETRONICA LTDA	SCHALTER IF S PRINT-ECF
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FB II
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN FIT
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700L
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700M
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700H
PERTO S. A. - PERIFÉRICOS P/AUTOMACAO	PERTO PRINTER 1EF

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de dezembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 50/2010**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **J A RODRIGUS PORTO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3703802000156, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106266403, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I – **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GERCOMWIN	3.0	WINDOWS	OUTROS

## Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-2100 TH FI	BE0508756 00000037096

## Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-2100 TH FI
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS700L
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS2100T
SWEDA INFORMATICA	IFST120
SWEDA INFORMATICA	IFST200
DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFOM. LTDA	FS 600
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM - T81 FB II
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM - H6000 FB II
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	ELGIN ECF-IF 500 1E
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA	FX7
DATAREGIS MAQUINAS SISTEMAS E SERVICOS	MT 100 (OEM) ORIGINAL TPF1004
URANO INDUST BALANC EQUIP ELETRON LT	URANO ECF IF ZPM/IEF

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de dezembro de 2010.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 1/2011**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **COMERCIAL M.M. INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3550121000103, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106268880, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I – **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SATECF	4.1	WINDOWS	ACCESS

## Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	BEMATECH ECF-IF MP 2100 TH FI	

## Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 5 de janeiro de 2011.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 5/2011**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **ROBSON DE OLIVEIRA BENEDITO ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5017821000154, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106246100, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I – **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
b2click PAF	8	WINDOWS	OUTROS

## Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
SWEDA INFORMATICA	IFST120	

## Equipamentos compatíveis

Marca	Modelo
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T81 FB II
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-T88 FBII
EPSON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	TM-H6000 FBII

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de janeiro de 2011.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 11/2011**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento de programa aplicativo PAF-ECF apresentado pela empresa, **TOTAL SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4303719000152, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106257056, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I – **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativos(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
COMMERCE CHECKOUT	5.0C		

## Equipamentos usados

Marca	Modelo	Nº Fabricação
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-4000 TH FI	
BEMATECH IND E COM DE EQUIP ELETRONIC.	MP-7000 TH FI	

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 1 (um) ano contados da data de sua assinatura. III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de fevereiro de 2011.

Vânia Façanha D. Maia  
SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 019/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **VISUAL MIX SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4965410000128, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº110330625, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº24.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
VISUAL STORE	100X-007	LINUX	VMD/SQLI TEXMI

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 26/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº36462778000160, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº107509911, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº24.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDV ALTERDATA	6.1350	WINDOWS	NEXUS DB

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 15 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 27/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **VIRTUAL ARTE EM INFORMATICA E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº1331639000112, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº107507153, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº24.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
VICOMMERCE	14.0.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 28/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **VISUAL MIX LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1548637000180, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº110274377, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº24.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
Visual Store	100P-007	LINUX	VMD/XML/ SQLITE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 29/2011

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **VISUAL MIX SOLUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4965410000128, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº111048265, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº24.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
VISUAL STORE	100Y-007	LINUX	VMD/SQLI TEXML

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 30/2011**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MEGASUL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº80967805000148, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº103767274, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº24.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SPDV	2.3.8.305	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 31/2011**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MEGASUL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº80967805000148, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº103767258, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº24.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SPDV	2.3.8.305	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 32/2011**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54517628000198, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº106260383, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº24.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
P2K PAC ALTA	B19V005	LINUX	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de março de 2011.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB  
José Cavalcante  
COORDENADOR(A) DA CATRI

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº03/2011**

SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM EM 18/03/2011, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico** cancelados conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2011.20.0078103-62		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 18 de março de 2011.

Luis Klewber de Oliveira Batista  
SUPERVISOR(A) DE TRANSITO DO CEFTRAM

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº005/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Quixadá, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº005/2011 (publicado no D.O.E. de 10 de Março 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

001	06.083460-9	MANOEL LOPES FARIAS – MICROEMPRESA
-----	-------------	------------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 10 de março de 2011.

Lenora Ma. de O Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº005/2011 (publicado no D.O.E. de 11 de Março de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 18 de março de 2011.

Jose Erivar de Araujo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)005/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06188698-0	CARLA MADIANE VIANA AMARAL ME
02	06360079-0	R DE CASSIA DE JESUS DE SOUZA-ME
03	06364066-0	S R P CAULA
04	06364546-7	DANIEL LEOCADIO DE SOUZA-ME
05	06668083-2	CELULAR.COM LTDA
06	06689366-6	JOSE CARLOS SOUSA LIMA
07	06984060-1	I S COELHO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº08/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº11, 21, 22, 23, 24, 33/2011 (publicado no D.O.E. de 03/03/2011 e 24/02/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em messejana, 15 de março de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)11, 21, 22, 23, 24, 33/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061933694	CAMILA DE ANDRADE MONTEIRO
02	062072226	JIREH RECICLAGEM INDUSTRIAL LTDA
03	062113135	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS MERCEARIA
04	062740342	HERMOGIO CARNEIRO
05	063684829	IMBIRIBEIRA VIDROS LTDA
06	062911406	PIMENTEL E BARROS LTDA
07	063070162	ELIAS BEZERRA DE CASTILHO
08	066807891	RUBENS TILVITZ
09	069496820	M. ANGELO DA SILVA METALURGICA
10	061992470	VALDIANA NASCIMENTO RODRIGUES
11	062052349	JAKSON ARAUJO BEZERRA
12	062062107	ORGANIZAÇÃO SERRA LTDA
13	062077996	MARIA MEIRIVANE MENEZES DE ARAUJO
14	062146777	J. LOPES SOUSA PANIFICAÇÃO
15	062755803	BRENO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
16	062777262	FRANCISCA MAURICIA MOUTA
17	063171813	FARMACIA IRMAOS BEZERRA LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº11/2011**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a cláusula décima terceira do Termo de Acordo nº286/2009, prevê a possibilidade de revogação, a qualquer momento, caso se constate o descumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, impostas à Acordante, ou, a critério da Sefaz, se julgar conveniente; Considerando, ainda, que o contribuinte infringiu o §8º, VI do art.4º do Decreto nº29.560/2008, de 27 de novembro de 2008. RESOLVE: 1. **Tornar sem efeitos legais o Termo de Acordo nº286/2009**, e seus aditivos, celebrado com a empresa **GERARDO'S DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CGF sob o nº06.184.052-1. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 17 de março de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº12/2011**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a cláusula décima terceira do Termo de Acordo nº287/2009, prevê a possibilidade de revogação, a qualquer momento, caso se constate o descumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, impostas à Acordante, ou, a critério da Sefaz, se julgar conveniente; Considerando, ainda, que o contribuinte infringiu o §8º, VI do art.4º do Decreto nº29.560/2008, de 27 de novembro de 2008. RESOLVE: 1. **Tornar sem efeitos legais o Termo de Acordo nº287/2009**, e seus aditivos, celebrado com a empresa **GERARDO'S DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CGF sob o nº06.980.569-5. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua

publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 17 de março de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº13/2011**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando que a cláusula décima terceira do Termo de Acordo nº77/2010, prevê a possibilidade de revogação, a qualquer momento, caso se constate o descumprimento das obrigações tributárias, principal e acessórias, impostas à Acordante, ou, a critério da Sefaz, se julgar conveniente; Considerando, ainda, que o contribuinte infringiu o §8º, VI do art.4º do Decreto nº29.560/2008, de 27 de novembro de 2008. RESOLVE: 1. **Tornar sem efeitos legais o Termo de Acordo nº77/2010**, e seus aditivos, celebrado com a empresa **NOBRE VIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CGF sob o nº06.376.494-6. 2. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação. 3. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à interessada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 17 de março de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº14/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº16, 18, 19, 20 e 21/2011 (publicado no D.O.E. de 03 de Março de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 21 de março de 2011.

Valdery Azevedo Pontes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)16, 18, 19, 20 e 21/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214774-9	ADEMIR NONATO DOS SANTOS ME
02	06.278250-9	FRANCISCO MARCIO LEITE VITORIANO
03	06.390459-4	D. M. DA SILVA CERIAIS ME
04	06.304397-1	INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE COUROS CEARÁ LTDA
05	06.208077-6	ELDER FERREIRA VALERIO
06	06.365500-4	A. M. ALVES DE MATOS PEDRAS
07	06.370438-2	CICERA MARIA DE OLIVEIRA SOARES ME
08	06.281706-0	MARIA JOSICLEIDE DIAS CARVALHO MICROEMPRESA
09	06.283423-1	TIBERIO PEREIRA DA COSTA MICROEMPRESA
10	06.311511-5	MARIA DE JESUS COSTA LIMA MERCEARIA - EPP
11	06.399114-4	MARIA MARQUES MATIAS ME
12	06.400374-4	CLAUDIA R DA SILVA MICROEMPRESA
13	06.998067-5	FRANCISCO FERREIRA LOBO MICROEMPRESA
14	06.201484-6	TELES & PEIXOTO LTDA
15	06.320802-4	MALLYNE DE FATIMA FELICIO ROLIM MICROEMPRESA
16	06.382553-8	CARLOS HENRIQUE VIEIRA PEIXOTO ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº14/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº09/2011 (publicado no D.O.E. de 22 de fevereiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 193 529-8	LIDUINA SARAIVA CARREIRO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 21 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO e da Administração Tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº2011/0010 (publicado no D.O.E. de 17/02/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Brejo Santo, 09 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0014/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)2011/0010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.283979-9	JUAZEIRO MOTOR LTDA
02	06.362903-8	G G FABRICAÇÃO DE BORDADOS LTDA
03	06.372100-7	ALEXANDRO DOS SANTOS LIMA
04	06.381408-0	F J DOS ANJOS DANTAS LIMA
05	06.663450-4	F G DANTAS BARBOSA – ME

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº15/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº10/2011 (publicado no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 21 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº15/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)10/2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 189 332-3	ESPAÇO CAFE DA TERRA LANCHONETE LTDA
02	06 214 138-4	JOAO CALIXTO DE ARAUJO JUNIOR - MICROEMPRESA
03	06 309 623-8	KILATES INDUSTRIA E COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA
04	06 369 227-9	SEBASTIAO ARRUDA ISIDIO LIMA - ME
05	06 372 738-2	FRANCIMAR G DA SILVA
06	06 384 400-1	CICERO RODRIGUES DE LIMA
07	06 684 096-1	CENTRO DE APOIO LAZER E DEF AO JOV DA TERC IDADE D.REGINA
08	06 701 823-8	E. F. DUARTE -EPP
09	06 990 102-3	D TUDO FERRAGENS LTDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº015/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do art21 da i.n. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2011/0009 (publicado no D.O.E. de 17/02/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.985455-6	M. OLIVEIRA CARVALHO – ME
----	-------------	---------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 09 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº16/2011 - COMUNICAÇÃO – SUSTENTAÇÃO ORAL**

Atendendo ao pedido de SUSTENTAÇÃO ORAL das razões do recurso impetrado nos autos dos processos abaixo relacionados, **comunicamos que os julgamentos de 2ª Instância se realizarão conforme estabelecido na tabela abaixo**, às 8 (oito) horas. Lembramos, outrossim, que estabelece o art.21 da Lei nº12.732/97 que a parte comparecerá ao Contencioso Administrativo Tributário pessoalmente ou representado por advogado legalmente constituído.

Interessado	Processo	AI	Data	Câmara
RÁPIDO FIGUEIREDO TRANSPORTADORA LTDA	1/4152/06	1/200620941	19/04/11	2ª CÂMARA
RÁPIDO FIGUEIREDO TRANSPORTADORA LTDA	1/4154/06	1/200620940	19/04/11	2ª CÂMARA

Considerar-se-á efetivada a ciência à presente comunicação 5 dias após a sua publicação no Diário Oficial do Estado. Célula de Suporte ao Processo Administrativo Tributário do Contencioso Administrativo Tributário, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CEPAT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nr 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação,

**CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 04 de março de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº006/2011 DE 03 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.192273-0	Antonia Cristina Honorio-ME
002	06.372251-8	Silvania Nogueira da Silva ME
003	06.382176-1	F. Carneiro Lima ME
004	06.394217-8	Pinheiro e Cosmo LTDA ME
005	06.670957-1	Raimundo Macelio Mesquita Nogueira Microempresa
006	06.694603-4	E Pascoal da Costa Pinheiro – EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 14 de março de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº07/2010 DE 14 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.188966-0	JOSE ERIVAN COSTA DE SOUSA - ME
002	06.194393-2	MARLENE DA SILVA CASTRO ME MICROEMPRESA
003	06.196689-4	J M FARIAS OLIVEIRA MICROEMPRESA
004	06.382210-5	MATEUS ALENCAR VIENA JUNIOR ME
005	06.387363-0	HILDENAR XAVIER LUNA ME MICROEMPRESA
006	06.406424-7	MARIA DO CARMO MENDES DO NASCIMENTO ME
007	06.836477-6	ANTONIO VALMIR LOPES RODRIGUES – MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, instrução normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 18 de março de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº008/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06-695198-4	Jorge castelo de Mendonça – me

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Brejo Santo, 10 de março de 2011.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2011/00013 DE 10 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.408950-9	WANDEMBERG BARBOSA LAURENTINO 01334712336

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Brejo Santo, 11 de março de 2011.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2011/0014 DE 11 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375319-7	J RICARDO DANTAS QUEIROZ

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0015

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Brejo Santo, 11 de março de 2011.

Cicero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2011/0015 DE 11 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184881-6	A. LOJOLINA DE JESUS –ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital,

no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 11 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2011/0016 DE 10 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.204465-6	ISABEL CECILIA BEZERRA PINHO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa No. 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº17/2011 DE 16 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 180 222-0	LUIZA HERLANDIA BATISTA LIMA MICROEMPRESA
02	06 186 545-1	JOSE VALBERTO SOARES DE LIMA
03	06 193 213-2	F D B BARROS
04	06 202 583-0	ALVARO FEITOSA NETO
05	06 206 004-0	MARIA SOCORRO BARBOSA DE SOUSA MICROEMPRESA
06	06 209 635-4	ROSANE MATOS MACEDO MOTOS E PECAS ME
07	06 214 020-5	G. DAMASCENO MARTINS
08	06 315 264-9	EXPEDITO FLAVIO DOS SANTOS MICROEMPRESA
09	06 355 493-3	FERNANDA GRANGEIRO DE OLIVEIRA - ME
10	06 358 503-0	ADRIANO PEREIRA DE ALBUQUERQUE GALVANOPLASTIA
11	06 362 446-0	G F DE MENEZES JUNIOR - ME
12	06 367 398-3	JOSE SANDERVAL ALVES
13	06 375 325-1	EXPEDITO VIEIRA DE SOUZA FILHO - ME
14	06 385 258-6	M. DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA - ME
15	06 418 798-5	MARIA DARLI BANDEIRA DE OLIVEIRA - ME
16	06 684 913-6	RODRIGO GARCIA SAMPAIO MICROEMPRESA
17	06 687 618-4	J. ANTONIO DA SILVA MICROEMPRESA
18	06 870 553-0	IBEVA INDUSTRIA BARBALHENSE DE EVA LTDA
19	06 890 535-1	J B S BERNARDO
20	06 983 987-5	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS COUROS MICROEMPRESA
21	06 994 376-1	LUIZA ALVES FIGUEIREDO - EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2011/0017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do art21 da i.n. 033/93, FAZ SABER que,

pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BREJO SANTO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 14 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº2011/0017 DE 14 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.385533-0	R F DOS SANTOS - MERCANTIL ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa No. 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 16 de março de 2011.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº18/2011 DE 16 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 016 451-4	ASSIS MARTINS DOS SANTOS - EPP
02	06 041 926-1	ANTONIO NOGUEIRA FILHO - EPP
03	06 191 761-3	JOSE IVO DE MACEDO - EPP
04	06 197 461-7	M V F DA SILVA ARTIGOS DE COURO - EPP
05	06 202 952-5	ITALO RANGEL SOARES FERNANDES
06	06 381 867-1	RAILEX INDUSTRIA DE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA ME
07	06 390 034-3	CICELIA RODRIGUES ALVES
08	06 390 067-0	RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MICROEMPRESA
09	06 402 140-8	DANIELA SOARES VASCONCELOS FERREIRA ME
10	06 421 552-0	F. A. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TERMOPLASTICOS LTDA
11	06 669 567-8	M S FERREIRA LANDIM - EPP
12	06 682 550-4	ANTONIO ACIRIO SAMPAIO PINHEIRO MICROEMPRESA
13	06 880 802-0	MARIA ALEXANDRINA LIMA DA SILVA - EPP
14	06 919 588-9	JOAO RAIMUNDO PIRES DE FREITAS
15	06 975 896-4	ROSEANE KATIA PEREIRA TELES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062085255	LOJAS HIPER CREDITO COMERCIO DE CAMAS E COLCHOES LTDA
02	062092707	LOJAS HIPER CREDITO COMERCIO DE CAMAS E COLCHOES LTDA
03	062865633	ANTONIO SOUZA PEIXE MICROEMPRESA
04	063760266	J J FONTENELE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
05	063991560	MP COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA ME
06	066760046	E R DE OLIVEIRA ACESSORIOS
07	069126615	NESCI GOMES DE ALMEIDA
08	069906572	VALGEAN SAMPAIO MENEZES
09	069909725	SINEUDA MARIA ALVES DE CARVALHO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº24/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062048961	F A OLIVEIRA PEREIRA
02	063550890	ABREU & JOSINO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
03	063661683	MAX GRAF GRAFICA E EDITORA LTDA
04	069805563	PONTO A PONTO FACCAO DO VESTUARIO LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0024/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 18 de março de 2011.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0024/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.206951-9	JOSE RICELLY LIMA SANTIAGO-ME
02	06.358130-2	GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA ANDRADE - ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.362694-2	J WILSON JUNIOR INFORMATICA-ME
04	06.403954-4	ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO ME
05	06.919288-0	JOSE DINAJAR PINHEIRO JUNIOR EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 16 de março de 2011.

Valdery Azevedo Pontes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2011 DE 16 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.366197-7	ANTONIO CRISTIANO DE MACEDO MERCEARIA ME
02	06.371456-6	COPEL COMERCIO ESPECIALIZADO DE PECAS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061929360	DARLIENE AZEVEDO DE LIMA ME
02	063590166	AC COMERCIO VAREJISTA DE BIJUTERIAS LTDA
03	064041964	J M CAVALCANTE GAS
04	064079678	CRISTIANO SOUZA XIMENES ME
05	064211150	FV ALBUQUERQUE EQUIPAMENTOS ME
06	064225372	OBVIO SOLUCOES EM T I E TELECOM LTDA ME
07	064225607	GILSON LIMA REIS RETIFICA DE MOTORES E PECAS ME
08	064230830	A B CARVALHO SEGURANCA ELETRONICA ME
09	066773644	JANAINA CARLA DE ARAUJO VERISSIMO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER

que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 18 de março de 2011.

Valdery Azevedo Pontes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº26/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.392154-5	J. SOARES SOBRINHO ME
02	06.399790-8	JANAINA ESMERALDO ROCHA
03	06.677476-4	MARIA ZULENE DE SOUZA - EPP
04	06.966492-7	NEUBECI MARIANO DE ALENCAR MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de março de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº36/2011 DE 16 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064078760	LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR
02	069710406	FRANCISCO ELADIO BARRETO CAVALCANTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0004/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **C & M COMERCIO DE MATERIAL PARA CONST E CONSTRUÇÕES LTDA (SERVEBEM CONSTRUÇÕES)** - CGF 06.377515-8 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período de 01 de abril de 2010 a 31 de janeiro de 2011. ORDEM DE SERVIÇO: 2011.08142 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.05627 O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 18 de março de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0005/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ANTONIO CLAUDECIR FERREIRA ME** - CGF 06.392387-4 para, através de seu

dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período 01/07/2010 a 31/12/2010 (06 MESES) . ORDEM DE SERVIÇO: 2011.08697 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.06047. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 18 de março de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0006/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **A CARLOS RODRIGUES DA SILVA ME** - CGF 06.377023-7 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período 01/11/2009 a 31/12/2010 (14 MESES) . ORDEM DE SERVIÇO: 2011.08696 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.06046. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 18 de março de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0007/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **A L SILVA MIRANDA - ME** - CGF 06.360281-4 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período de 01 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010 (14 MESES). ORDEM DE SERVIÇO: 2011.08761 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.06099. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 21 de março de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0008/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **M N DE ANDRADE - ME** - CGF 06.362725-6 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIEF'S OMISSAS referente ao período de 01 de setembro de 2008 a 31 de dezembro de 2010 (28 meses). ORDEM DE SERVIÇO: 2011.08765 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.06094. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 21 de março de 2011.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0009/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 815 e 825 do Decreto 24569/97 -

RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **ER DE OLIVEIRA-ME** - CGF 06.361642-4 para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital a apresentar as DIES OMISSAS referente ao período 06/05/2008 a 31/12/2008 e de 01/07/2009 a 31/12/2010 (26 MESES) . ORDEM DE SERVIÇO: 2011.08811 e TERMO DE INTIMAÇÃO 2011.06114. O não atendimento a presente INTIMAÇÃO acarretará sanções previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM RUSSAS-NUAT LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 21 de março de 2011.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art.815 e 825 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 18 de março de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2011 DE 18 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	064023958	R R MOTOS LTDA	2011024550

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 do Decreto 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº12/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	064159507	BOM SABOR INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	2011026027

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos, em face de que em despachos fundamentados irreversíveis, foram indeferidas as admissibilidades dos Recursos interpostos contra as decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 14 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2011 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
A E COM VAREJISTA DE TINTAS IMOBILIARIAS LTDA	06994904-2	1/200502776	PARCIAL PROCEDENTE	16.209,84
A E COM VAREJISTA DE TINTAS IMOBILIARIAS LTDA	06994904-2	1/200502783	PARCIAL PROCEDENTE	868.262,22
C A COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA	06100602-5	1/200414842	PARCIAL PROCEDENTE	14.681,41
C A COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA	06100602-5	1/200414844	PARCIAL PROCEDENTE	1.487.430,86
SILVEIRA MARIA COMERCIAL LTDA	06275727-0	1/200809440	PROCEDENTE	280.263,44

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
A N MOREIRA	06.969783-3	1/200714706	PARCIAL PROCEDENTE	57.417,61
ANDREZZA RIBEIRO LOPES EPP	06.671986-0	1/200917434	PARCIAL PROCEDENTE	14.077,74
AVERSA INDUSTRIA DE CALÇADOS LTDA	06.692112-0	1/200519635	PARCIAL PROCEDENTE	30.621,97

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SANTO EXPEDITO LTDA	06.303231-7	1/200520570	PARCIAL PROCEDENTE	253.832,49
V I LUDOVICO ME	06.666736-4	1/200814432	PROCEDENTE	145.242,93
V I LUDOVICO ME	06.666736-4	1/200814431	PARCIAL PROCEDENTE	6.049,02
V I LUDOVICO ME	06.666736-4	1/200814433	PROCEDENTE	151.317,95
V I LUDOVICO ME	06.666736-4	1/200814441	PROCEDENTE	71.194,98

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Jose Augusto Teixeira

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº26/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.699.133-1	MICRO LOGISTICA COMERCIAL DE ELETRO-ELETRONICOS E INFORMATICA	201102285-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

Jose Augusto Teixeira

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.188.391-3	HORTA E COELHO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	201102577-4

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2011 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) no presente Termo de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s) 201102721-5; 201102724-1 e 201101467-2 ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2011 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.189.149-5	M L X DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2011.04964

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 21 de março de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2011 DE 21 DE MARÇO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.189.149-5	M L X DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	201102721-5
02	06.189.149-5	M L X DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	201102724-1

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
A V DA SILVA MERCEARIA-ME	06217781-8	1/201003136	PROCEDENTE	12.786,73
DIST DE MADEIRA MARACANAU LTDA	06879251-4	1/200816259	PROCEDENTE	4.904,35
M I DUARTE DE O. MACIEL -ME	06189760-4	1/200707198	PROCEDENTE	258,89
UZUARIU IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06316407-8	1/200909717	PROCEDENTE	10.250,10
UZUARIU IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06316407-8	1/200909334	PROCEDENTE	5.125,04

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2011**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
A D MORAIS TRANSPORTES	06678888-9	1/200818227	NULO	1ª INSTÂNCIA
FRANCISCO IVAN S. MELO	06873865-0	1/200304655	NULO	1ª INSTÂNCIA
IRACHAI PRESENTES LTDA	06312577-3	1/201000351	NULO	1ª INSTÂNCIA
LUCIA DE FATIMA S. E SILVA	06964669-4	1/200802885	NULO	1ª INSTÂNCIA
LUNAE IMP EXP E COM DE PROD ICTICOS LTDA	06189818-0	1/200810182	NULO	1ª INSTÂNCIA
VERA LUCIA O. DE SOUSA-ME	06202196-6	1/200903575	NULO	1ª INSTÂNCIA
Z M DE OLIVEIRA JUNIOR	06668623-7	1/200801094	NULO	1ª INSTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 18 de março de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2011 -CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
CICS/A	06021764-2	1/200703845	PROCEDENTE	61.815,40
I A SAMPAIO IND METALURGICA	06274093-8	1/200705699	PROCEDENTE	170.062,37
I A SAMPAIO IND METALURGICA	06274093-8	1/200705703	PROCEDENTE	2.804,09
I A SAMPAIO IND METALURGICA	06274093-8	1/200705700	PROCEDENTE	115.899,89
MAURO O PUBLIO	06896038-7	1/200912675	PROCEDENTE	11.927,35
ORGANIZAÇÃO M. DE PETROLEO LTDA	06833826-0	1/200705827	PROCEDENTE	6.904,06
SCALA IND COM IMP E EXP DE ELETRONICOS LTDA	06695241-7	1/200912672	PROCEDENTE	267.979,97
SCALA IND COM IMP E EXP DE ELETRONICOS LTDA	06695241-7	1/200912675	PROCEDENTE	28.416,99
CLECIO DA SILVA AMORA-ME	06292658-6	1/200815258	PARCIAL PROCEDENTE	8.427,10
MARCIA LIMA DE ARAUJO	06882522-6	1/200911122	PROCEDENTE	10.277,62
AURILENE P. DE OLIVEIRA	06944601-6	1/200907263	PROCEDENTE	259,63
JOSE VANDERLEI P. DE SOUZA-ME	06920659-7	1/200814086	PROCEDENTE	1.399,98
M L X DIST. DE ALIMENTOS LTDA	06189149-5	1/200913617	PROCEDENTE	8.927,43
SCALA IND COM IMP E EXP DE ELETRONICOS LTDA	06695241-7	1/200912676	PROCEDENTE	7.836,45

\*\*\* \*\*